

**DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS
INTERMEDIÁRIAS**

3º trimestre

2 0 2 1

Sumário

Balancos Patrimoniais	4
Demonstrações de Resultados	6
Demonstrações dos Resultados Abrangentes	7
Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido	8
Demonstrações do Fluxo de Caixa	9
1. A EMGEA	11
2. Apresentação das demonstrações financeiras	12
2.1. Base de apresentação	12
2.2. Moeda funcional e de apresentação	13
2.3. Estimativas e julgamentos	13
3. Principais práticas contábeis	13
4. Fundos de Investimento	13
5. Operações de Créditos	15
5.1. Créditos Imobiliários	15
5.2. Créditos perante o Setor Público	17
5.3. Créditos Comerciais	17
6. Créditos Vinculados	18
6.1. Créditos Vinculados – Circulante	18
6.2. Créditos Vinculados – Não circulante	20
7. Títulos CVS	20
8. Tributos a recuperar	21
9. Ativos não circulantes mantidos para venda - Imóveis não de uso	22
9.1. Composição dos saldos:	22
9.2. Movimentações ocorridas nos períodos:	23
10. Créditos perante o FCVS	23
11. Depósitos judiciais	24
12. Imobilizado	24
12.1. Imobilizado de uso	24
12.2. Arrendamento	25
13. Passivos financeiros – Financiamentos	25
14. Obrigações com pessoal	26
15. Obrigações com fornecedores	27
16. Obrigações tributárias	27
17. Dividendos	28
18. Obrigações por repasses	28
19. Obrigações com ativos mantidos para venda	29
20. Provisão para contingências	30
20.1. Contingências cíveis – Risco provável	30
20.2. Contingências fiscais – Risco provável	30
21. Patrimônio Líquido	31
21.1. Capital Social	31
21.2. Reserva especial de Dividendos não distribuídos	31
22. Desdobramento das principais contas das demonstrações de resultados	32

22.1.	Receita bruta.....	32
22.2.	Dedução da receita bruta	32
22.3.	Custos operacionais.....	33
22.4.	Despesas administrativas	34
22.5.	Receitas/despesas operacionais.....	35
22.6.	Resultado Financeiro	39
23.	Partes relacionadas	40
23.1.	Transações com o pessoal-chave da administração (valores em reais).....	41
23.2.	Transações com partes relacionadas.....	41
23.3.	Reembolso de empregados cedidos.....	42
24.	Gerenciamento de riscos	42

Balancos Patrimoniais

Findos em 30 de setembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020

(Em milhares de Reais)

Ativo	Nota	30.9.2021	31.12.2020
Circulante		712.931	804.109
Caixa		936	1.025
Ativos Financeiros Mensurados ao Valor Justo por meio do Resultado		220.457	114.101
Fundos de Investimento	4	220.457	114.101
Ativos Financeiros Mensurados ao Custo Amortizado		351.841	521.874
Créditos Imobiliários	5.1	107.382	96.804
Créditos perante o Setor Público	5.2	897	1.263
Créditos Comerciais	5.3	726	2.499
Créditos Vinculados	6.1	219.038	417.642
Títulos CVS	7	23.798	3.666
Tributos a recuperar		656	1.098
Impostos a compensar ou recuperar	8	656	1.098
Ativos não circulantes mantidos para venda		139.041	166.011
Imóveis não de uso	9	139.041	166.011
Não Circulante		14.663.426	14.276.961
Ativos Financeiros Mensurados ao Custo Amortizado		14.660.676	14.272.813
Créditos Imobiliários	5.1	831.472	861.530
Créditos perante o Setor Público	5.2	140	736
Créditos Vinculados	6.2	170.942	54.732
Créditos perante o FCVS	10	13.622.969	13.299.889
Depósitos Judiciais	11	35.153	37.166
Títulos CVS	7.2	-	18.760
Imobilizado		2.750	4.148
Imobilizado de uso	12.1	640	1.080
Arrendamento - Direito de Uso	12.2	2.110	3.068
Total do Ativo		15.376.357	15.081.070

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Balanços Patrimoniais

Findos em 30 de setembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020

(Em milhares de Reais)

Passivo	Nota	30.9.2021	31.12.2020
Circulante		470.188	2.817.794
Passivos financeiros mensurados ao Custo Amortizado		171.856	2.412.407
Financiamentos	13	171.856	2.412.407
Outras obrigações		252.659	370.536
Obrigações com pessoal	14	8.143	7.468
Obrigações com fornecedores	15	10.254	50.363
Obrigações tributárias	16	96.311	92.660
Dividendos	17	6.214	94.318
Obrigações por repasses	18	67.516	66.405
Obrigações com ativos mantidos para venda	20	62.982	58.083
Arrendamento		1.239	1.239
Provisões		45.673	34.850
Provisões para contingências	21	45.673	34.850
Não Circulante		3.567.744	1.383.223
Passivos financeiros mensurados ao Custo Amortizado		3.535.635	1.350.238
Financiamentos	13	3.535.635	1.350.238
Outras obrigações		32.109	32.986
Obrigações com pessoal	14	304	265
Arrendamento		871	1.829
Obrigações com ativos mantidos para venda	20	30.934	30.892
Patrimônio Líquido		11.338.425	10.880.053
Capital Social	21.1	9.057.993	9.057.993
Reservas de lucros		1.914.358	1.822.060
Reserva legal		114.694	114.694
Reserva de aquisição de ativos operacionais		1.634.396	1.634.396
Reserva especial de Dividendos não distribuídos	21.2	165.268	72.970
Resultado do período		366.074	-
Total do Passivo		15.376.357	15.081.070

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações de Resultados

Findos em 30 de setembro de 2021 e 2020

(Em milhares de Reais)

Descrição	Nota	2021		2020	
		3º trimestre	Acumulado setembro	3º trimestre	Acumulado setembro
Receita Bruta	22.1	202.667	617.898	259.421	679.576
Dedução da Receita Bruta	22.2	(332.394)	(957.283)	(337.817)	(541.795)
Receita Líquida		(129.727)	(339.385)	(78.396)	137.781
Custos Operacionais	22.3	(40.915)	(132.421)	(35.446)	(151.447)
Lucro Bruto		(170.642)	(471.806)	(113.842)	(13.666)
Receitas / Despesas		324.318	835.813	292.446	392.020
Despesas Administrativas		(10.237)	(35.782)	(9.867)	(33.291)
Despesa de pessoal	22.4.1	(6.408)	(19.894)	(6.896)	(20.274)
Despesa de serviços de terceiros	22.4.2	(2.878)	(13.247)	(2.226)	(10.576)
Demais despesas administrativas	22.4.3	(951)	(2.641)	(745)	(2.441)
Receitas / Despesas Operacionais		334.555	871.595	302.313	425.311
Receitas	22.5.1	4.899	10.973	3.934	25.932
Despesas	22.5.2	(18.570)	(37.513)	(10.170)	(248.569)
Perda de crédito esperada (líquida)	22.5.3	360.772	946.191	262.418	408.662
Redução ao Valor Recuperável de ativos financeiros	22.5.4	(23.245)	(72.264)	40.921	16.871
Redução ao Valor Recuperável de outros ativos	22.5.5	7.404	6.389	3.892	222.446
Provisões (reversões) para contingências	22.5.6	(1.292)	(10.823)	1.491	719
Provisões (reversões) para outros passivos	22.5.7	4.587	28.642	(173)	(750)
Resultado antes da Receitas e Despesas Financeiras		153.676	364.007	178.604	378.354
Resultado Financeiro		859	2.067	262	2.062
Receitas Financeiras	22.6.1	3.677	14.378	1.436	8.316
Despesas Financeiras	22.6.2	(2.818)	(12.311)	(1.174)	(6.254)
Resultado antes dos Tributos sobre o Lucro		154.535	366.074	178.866	380.416
Impostos e Contribuições sobre o Lucro		=	=	=	=
Imposto de Renda Pessoa Jurídica		-	-	-	-
Contribuição Social sobre Lucro Líquido		-	-	-	-
Resultado Líquido do Período		154.535	366.074	178.866	380.416
Nº de Ações		9.057.993	9.057.993	9.057.993	9.057.993
Lucro por Ação (R\$)		17,06	40,41	19,75	42,00

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Demonstrações dos Resultados Abrangentes

Findos em 30 de setembro de 2021 e 2020

(Em milhares de Reais)

Descrição	2021		2020	
	3º trimestre	Acumulado setembro	3º trimestre	Acumulado setembro
Resultado do Período	154.535	366.074	178.866	380.416
Outros resultados abrangentes				
Resultado abrangente do Período	154.535	366.074	178.866	380.416

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido

Findos em 30 de setembro de 2021 e 2020

(Em milhares de Reais)

EVENTOS	Nota	Capital Social Realizado	Reservas de Lucros			Lucros / Prejuízos Acumulados	Total
			Legal	Aquisição de Ativos Operacionais	Reserva especial de Dividendos não distribuídos		
Saldo em 31 de dezembro de 2019		9.057.993	95.263	1.357.502	-	-	10.510.758
Resultado do Período	22					380.416	380.416
Destinação de Lucro:							
Dividendos					72.970		72.970
Saldo em 30 de setembro de 2020		9.057.993	95.263	1.357.502	72.970	380.416	10.964.144
EVENTOS	Nota	Capital Social Realizado	Reservas de Lucros			Lucros / Prejuízos Acumulados	Total
			Legal	Aquisição de Ativos Operacionais	Reserva especial de Dividendos não distribuídos		
Saldo em 31 de dezembro de 2020		9.057.993	114.694	1.634.396	72.970	-	10.880.053
Resultado do Período	22					366.074	366.074
Destinação de Lucro:							
Dividendos					92.298		92.298
Saldo em 30 de setembro de 2021		9.057.993	114.694	1.634.396	165.268	366.074	11.338.425

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações do Fluxo de Caixa

Findos em 30 de setembro de 2021 e 2020

(Em milhares de Reais)

Descrição	30.9.2021	30.9.2020
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Resultado do exercício ajustado	488.103	177.904
Resultado antes do imposto de renda e contribuição social	366.074	380.416
Depreciação e amortização	1.399	1.260
Perda de Crédito Esperada	(946.191)	(408.662)
Redução Valor Recuperável	65.875	(239.317)
Provisão para riscos cíveis e fiscais	10.823	(719)
Provisão para outros passivos	(28.642)	750
Perdas com ativos financeiros	890.694	230.650
Descontos concedidos	33.931	124.915
Despesas financeiras sobre financiamentos	89.946	86.943
Despesas financeiras sobre dividendo / JCP	4.194	1.668
Variações nos ativos	(341.082)	9.381
(Aumento) redução dos fundos de investimentos	(106.356)	(67.831)
(Aumento) redução dos títulos CVS	(22.517)	14.552
(Aumento) redução das operações de créditos imobiliários	47.333	132.757
(Aumento) redução dos créditos PJ perante ao setor público	962	2.591
(Aumento) redução das operações de créditos comerciais	2.973	5.280
(Aumento) redução de créditos vinculados	103.806	191.166
(Aumento) redução de créditos perante ao FCVS	(401.246)	(342.136)
(Aumento) redução nos impostos e contribuições a recuperar	(7.605)	11.748
(Aumento) redução dos ativos não circulante mantidos para venda	39.857	62.317
(Aumento) redução dos depósitos/bloqueio judiciais	1.711	(1.063)
Variações nos passivos	(1.051)	(41.387)
Aumento (redução) de obrigações com pessoal	715	1.056
Aumento (redução) de obrigações com fornecedores	(2.839)	(9.681)
Aumento (redução) de obrigações tributárias	(80)	7.460
Aumento (redução) de obrigações por repasse	1.111	(43.193)
Aumento (redução) de obrigações com imóveis não de uso	42	2.971
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais	145.970	145.898
Juros pagos por empréstimos e financiamentos	(33.916)	(37.318)
Juros pagos de juros sobre capital próprio e dividendos	-	-
Fluxos de caixa líquido das atividades operacionais	112.054	108.580
Fluxos de caixa das atividades de investimento		
Aquisição do imobilizado	-	(13)
Direito de uso de imóvel	-	-
Caixa líquido proveniente das atividades investimento	-	(13)
Fluxos de caixa das atividades de financiamentos		
Pagamento de empréstimos e financiamentos	(111.184)	(107.783)
Dividendos / JCP pagos	-	-
Arrendamento de direito de uso do imóvel	(958)	(747)
Caixa líquido proveniente das atividades de financiamentos	(112.142)	(108.530)
Redução líquida do caixa	(88)	37
Modificação na posição financeira		
No início do período	1.025	994
No fim do período	937	1.031
Movimentação líquida do caixa	(88)	37

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração de Valor Adicionado

Findos em 30 de setembro de 2021 e 2020

(Em milhares de Reais)

Descrição	30.9.2021	30.9.2020
Receitas	1.490.714	1.313.481
Operações de créditos e recuperação de prejuízo	585.241	643.439
Constituição de provisões/reversões	898.135	647.948
Outras receitas operacionais	7.338	22.094
(-) Insumos adquiridos por terceiros	(1.105.296)	(913.473)
(-) Materiais consumidos	(27)	(61)
(-) Custos operacionais	(1.057.047)	(657.102)
(-) Utilidades, serviços de terceiros e outras despesas	(48.222)	(256.310)
(=) Valor adicionado bruto (1-2)	385.418	400.008
(-) Depreciação e amortização	(1.399)	(1.260)
(=) Valor adicionado líquido produzido pela entidade (3-4)	384.019	398.748
(+) Valor adicionado recebido em transferência	13.710	7.928
Receitas financeiras	13.710	7.928
(=) Valor adicionado total a distribuir (5+6)	397.729	406.676
Distribuição do valor adicionado	397.729	406.676
Pessoal e administradores	17.788	18.193
Salários e encargos	17.463	17.890
Participações nos lucros e resultados	-	-
Plano de saúde	325	303
Tributos	2.189	2.163
Impostos, taxas e contribuições	2.189	2.163
Imposto de renda e contribuição social	-	-
Remuneração de capitais de terceiros	11.678	5.904
Juros	11.642	5.867
Despesas com alugueis	36	37
Remuneração de capitais próprios	366.074	380.416
Juros Sobre Capital Próprio	-	-
Lucro retido	366.074	380.416

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Intermediárias

Em 30 de setembro de 2021

(Em milhares de Reais)

1. A EMGEA

A Empresa Gestora de Ativos S.A. (EMGEA) é uma empresa pública federal não financeira, constituída sob a forma de sociedade anônima de capital fechado, vinculada ao Ministério da Economia, com capital social totalmente integralizado pela União. Tem como atividades finalísticas legalmente definidas: a gestão de ativos – bens e direitos – provenientes da União e de entidades integrantes da administração pública federal, notadamente carteiras de operações de crédito imobiliário, crédito comercial e crédito perante o setor público, adquiridas por meio de assunção de obrigações das entidades transmitentes, por aumento de capital ou contra pagamento; e a prestação de serviços de cobrança administrativa de créditos sob gestão da Secretaria do Patrimônio da União - SPU.

A Empresa foi criada pelo Decreto nº 3.848, de 26.6.2001, com base na autorização contida na Medida Provisória nº 2.155/2001 (atual Medida Provisória nº 2.196-3, de 24.8.2001), no contexto do Programa de Fortalecimento das Instituições Financeiras Federais (PROEF). A operação inicial envolveu a cessão, pela Caixa Econômica Federal (CAIXA), de R\$ 26,6 bilhões em contratos de financiamentos imobiliários, grande parte deles oriundos do Sistema Financeiro da Habitação (SFH). Em contrapartida, a EMGEA assumiu obrigações da CAIXA, compostas por dívidas perante o Fundo de Desenvolvimento Social (FDS), o Fundo de Apoio à Produção de Habitações para a População de Baixa Renda (FAHBRE) e, em maior percentual, perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).

Com sede em Brasília, no Setor Bancário Sul, Quadra 2, Bloco B, Subloja e 1º Subsolo - Edifício São Marcus, CEP 70.070-902, a EMGEA desenvolve e implementa soluções financeiras para a recuperação dos seus créditos, em sua maioria de baixa performance. Busca e prioriza medidas conciliatórias, tanto na esfera administrativa como na judicial, para incentivar a liquidação ou a reestruturação das operações, objetivando o máximo valor alcançável, ponderados os aspectos institucionais, jurídicos, financeiros, contábeis, tributários e as características dos créditos. Contrata, para a realização das atividades operacionais, empresas prestadoras de serviços, com atuação em todo o território nacional.

A EMGEA não está sujeita a nenhuma exigência legal ou regulamentar relativa à manutenção de capital mínimo. No entanto, a Empresa avalia, permanentemente, em conjunto com o acionista controlador, se existe indicativo de necessidade de alienação de parte de seus ativos ou de recomposição de seu capital social, para que seja mantido o equilíbrio financeiro.

A Empresa foi qualificada no âmbito do Programa de Parcerias de Investimentos da Presidência da República – PPI e incluída no Programa Nacional de Desestatização – PND, por intermédio do Decreto nº. 10.008, de 5 de setembro de 2019, ficando designado o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES como responsável pela execução e acompanhamento dos atos necessários à desestatização da EMGEA.

Em 8.9.2021 foi publicada no DOU a Resolução CPPI nº 200, de 25.8.2021, que aprova as modalidades operacionais da desestatização da Empresa Gestora de Ativos S.A. - EMGEA, no âmbito do Programa Nacional de Desestatização - PND, e recomenda ao Presidente da República que o prazo do art. 3º do Decreto nº 9.589, de 29 de novembro de 2018, seja contado a partir de um dos seguintes marcos temporais, o que ocorrer primeiro: Notificação da Secretaria Especial do Programa de Parcerias de Investimentos do Ministério da Economia à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional da conclusão da desestatização da última carteira (carteiras de ativos e de imóveis da EMGEA); ou 30 de junho de 2022.

Até que haja a publicação de Decreto do Poder Executivo que venha a formalizar a manifestação do Exmo. Sr. Presidente da República confirmando o conteúdo da Resolução CPPI nº 200, de 2021, e até que seja efetivado um dos marcos temporais estabelecidos na citada Resolução para que seja convocada a Assembleia Geral que tratará da dissolução societária da EMGEA, a Administração da Empresa avalia como adequado o pressuposto de continuidade operacional da sociedade para os próximos meses. A Empresa, atentando para a otimização dos atuais negócios até a data limite prevista na Resolução CPPI, não tomará nenhuma ação relacionada a novos projetos que sejam executados posteriormente à citada data. Uma vez decretada a dissolução societária da EMGEA e realizada a Assembleia Geral de Acionistas formalizando o processo de liquidação da Empresa, a elaboração das demonstrações financeiras passará a considerar o pressuposto de não continuidade operacional da sociedade, que passará a ser denominada EMGEA “Em Liquidação”. Até que tais eventos ocorram, os processos gerenciais, negociais, administrativos e operacionais da Empresa continuam desempenhando conforme o planejamento estratégico e orçamento aprovados para o exercício de 2021 e a proposta orçamentária encaminhada para 2022, que se encontra em análise no âmbito do Ministério da Economia. No caso específico do orçamento de 2022, toda e qualquer necessidade de revisão orçamentária decorrente do processo de desestatização da EMGEA será objeto de tempestivo encaminhamento de proposta de reprogramação do PDG 2022 ao ME/SEST.

Os efeitos econômicos e sociais relacionados à crise sanitária decorrente da pandemia global (COVID-19) tem sido objeto de atenção especial por parte da Administração da EMGEA, tanto no aspecto de possíveis incrementos futuros dos níveis de inadimplência das carteiras, quanto sob o ponto de vista de gerenciamento integrado de riscos e de administração de pessoal próprio. No terceiro trimestre de 2021 não houve registro de variações econômicas significativas associadas à pandemia.

2. Apresentação das demonstrações financeiras

2.1. Base de apresentação

As demonstrações financeiras da EMGEA foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, em especial o CPC 21 (R1) – Demonstrações Intermediárias.

Todas as informações relevantes próprias das Demonstrações Financeiras Intermediárias, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem às utilizadas pela Administração.

A autorização para emissão destas Demonstrações Financeiras Intermediárias foi efetivada em reunião da Diretoria Executiva em 11 de novembro de 2021.

2.2. Moeda funcional e de apresentação

A moeda funcional e de apresentação das demonstrações financeiras da EMGEA é o Real (R\$). As informações financeiras quantitativas são apresentadas em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

2.3. Estimativas e julgamentos

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil exige que a Administração realize estimativas e utilize premissas que podem afetar os valores de ativos, passivos, receitas e despesas divulgados.

As estimativas e as premissas são revistas continuamente pela Administração e os ajustes decorrentes das revisões são reconhecidos no resultado do período em que são revisadas e em quaisquer períodos futuros afetados.

As estimativas e os julgamentos considerados mais relevantes pela EMGEA são os seguintes:

- a) estimativas de perdas para redução dos ativos financeiros ao valor recuperável, incluídas as perdas de crédito esperadas e outras perdas não relacionadas ao risco de crédito (Notas 22.5.3 e 22.5.4);
- b) estimativas de perdas para redução ao valor recuperável dos imóveis classificados como “Ativos não circulantes mantidos para venda” (Nota 22.5.5);
- c) provisão para riscos cíveis e outros passivos (Notas 22.5.6 e 22.5.7).

3. Principais práticas contábeis

As práticas e métodos contábeis adotados no terceiro trimestre de 2021 foram utilizadas consistentemente com os mesmos critérios e normas aplicáveis no encerramento do exercício de 2020.

As informações contábeis intermediárias são apresentadas sem a repetição de algumas das notas explicativas já divulgadas, mas com a evidenciação das alterações relevantes ocorridas no período. Portanto, as informações contábeis intermediárias devem ser lidas com as demonstrações financeiras anuais da Empresa do exercício findo em 31 de dezembro de 2020, que contemplam o conjunto completo das notas explicativas.

4. Fundos de Investimento

Seguindo os critérios estabelecidos pelo artigo 2º da Resolução CMN nº 3.284 de 25.5.2005 (alterado pela Resolução CMN nº 4.034 de 30.11.2011) a EMGEA aplica suas disponibilidades financeiras em fundos de investimentos denominados Fundos Extramercado geridos por instituições financeiras federais, a Caixa Econômica Federal (CAIXA) e o Banco do Brasil (BB).

A composição dos saldos é a seguinte:

a) Em 30 de setembro de 2021:

Fundos de Investimento Extramercado

Descrição	Qtde Quotas	Valor Quota	Valor Contábil
Fundo BB Extramercado FAE 2 (i)	106.677.652,94	2,04403796	218.053
Bloqueio Judicial (ii)			(1.351)
Subtotal	106.677.652,94		216.702
Fundo Caixa Extramercado Exclusivo XXI (iii)	1.788.088,54	2,09972900	3.755
Subtotal	1.788.088,54		3.755
Total	108.465.741,49		220.457

Composição do Fundo CAIXA Extramercado Exclusivo XXI

Descrição	Valor de curva	Valor de mercado	Ganhos / (perdas) não realizadas	Faixas de vencimento
Operações Compromissadas (OCP)	667	667	0	
Letras Financeiras do Tesouro (LFT)	3.087	3.088	1	até 6 meses
Letras Financeiras do Tesouro (LFT)			0	7 a 12 meses
Total	3.754	3.755	1	

b) Em 31 de dezembro de 2020:

Fundos de Investimento Extramercado

Descrição	Qtde Quotas	Valor Quota	Valor Contábil
Fundo BB Extramercado FAE 2 (i)	55.363.182,95	2,012030717	111.392
Bloqueio Judicial (ii)			(842)
Subtotal			110.550
Fundo Caixa Extramercado Exclusivo XXI (iii)	1.715.650,45	2,06935734	3.551
Subtotal			3.551
Total			114.101

Composição do Fundo CAIXA Extramercado Exclusivo XXI

Descrição	Valor de curva	Valor de mercado	Ganhos / (perdas) não realizadas	Faixas de vencimento
Operações Compromissadas (OCP)	695	695		
Letras Financeiras do Tesouro (LFT)	538	538	0	Até 6 meses
Letras Financeiras do Tesouro (LFT)	1.720	1.721	1	7 a 12 meses
Letras do Tesouro Nacional (LTN)	597	597	0	até 6 meses
Total	3.550	3.551	1	

(i) Refere-se ao valor das quotas do Fundo BB Extramercado FAE 2 com liquidez diária, administrado pela BB Gestão de Recursos - DTVM S.A. A rentabilidade média bruta foi de 1,59% até o terceiro trimestre de 2021 (3,17% até o terceiro trimestre de 2020 e 3,86% no exercício de 2020).

(ii) Refere-se ao valor de bloqueio judicial reclassificado para outros créditos vinculados (Nota 6.1).

(iii) Refere-se ao valor das quotas do Fundo de Investimento CAIXA Extramercado Exclusivo XXI Renda Fixa, administrado pela Caixa Econômica Federal. A rentabilidade até o terceiro trimestre de 2021 foi de 1,47% (2,85% até terceiro trimestre de 2020 e 3,48% no exercício de 2020).

5. Operações de Créditos

O saldo de operações de crédito refere-se aos créditos transferidos à EMGEA pela CAIXA em decorrência de Instrumentos Contratuais de Cessão firmados com aquela Instituição. É composto por contratos de crédito imobiliário de responsabilidade de pessoas físicas, com e sem cobertura do Fundo de Compensação de Variações Salariais (FCVS); de pessoas jurídicas, representadas por Construtoras, Cooperativas Habitacionais, Liquidandas e Repassadoras; créditos perante o Setor Público e contratos de crédito comercial.

5.1. Créditos Imobiliários

5.1.1. Composição da carteira de crédito imobiliário

a) Em 30 de setembro de 2021:

Descrição	30.9.2021		
	Circulante	Não Circulante	Total
Saldo devedor (i)	556.118	4.327.029	4.883.147
Deságio (ii)	(986)	(68.284)	(69.270)
Perda de crédito esperada (iii)	(447.750)	(3.427.273)	(3.875.023)
Total	107.382	831.472	938.854

b) Em 31 de dezembro de 2020:

Descrição	31.12.2020		
	Circulante	Não Circulante	Total
Saldo devedor (i)	309.868	5.535.971	5.845.839
Deságio (ii)	(2.412)	(69.137)	(71.549)
Perda de crédito esperada (iii)	(210.652)	(4.605.304)	(4.815.956)
Total	96.804	861.530	958.334

(i) O saldo devedor corresponde às parcelas vencidas e vincendas dos contratos da carteira de créditos imobiliários, deduzido das contas retificadoras rendas a apropriar e diferencial de juros Lei nº 10.150/2000, calculado com base no saldo contábil ajustado pela taxa efetiva de juros.

(ii) O deságio corresponde à diferença entre o valor dos saldos devedores e o valor de aquisição dos créditos imobiliários decorrentes do Instrumento Particular de Cessão Onerosa de 30.9.2014.

(iii) Refere-se à perda de crédito esperada das operações de crédito imobiliário calculada sobre o saldo devedor dos contratos.

5.1.2. Distribuição da carteira de crédito imobiliário

a) Em 30 de setembro de 2021:

Tipo	30.9.2021		Total
	Com cobertura do FCVS	Sem cobertura do FCVS	
Pessoa Física	127.704	4.001.811	4.129.515
Deságio	(162)	(69.108)	(69.270)
Perda de crédito esperada	(105.522)	(3.015.869)	(3.121.391)
Total Pessoa Física	22.020	916.834	938.854
Pessoa Jurídica - Setor Privado	-	753.632	753.632
Perda de crédito esperada - Setor Privado	-	(753.632)	(753.632)
Total Pessoa Jurídica	-	-	-
Total	22.020	916.834	938.854

b) Em 31 de dezembro de 2020:

Tipo	31.12.2020		Total
	Com cobertura do FCVS	Sem cobertura do FCVS	
Pessoa Física	129.916	4.209.119	4.339.035
Deságio	(168)	(71.381)	(71.549)
Perda de crédito esperada	(112.213)	(3.196.939)	(3.309.152)
Total Pessoa Física	17.535	940.799	958.334
Pessoa Jurídica - Setor Privado	-	1.506.804	1.506.804
Perda de crédito esperada - Setor Privado	-	(1.506.804)	(1.506.804)
Total Pessoa Jurídica	-	-	-
Total	17.535	940.799	958.334

5.1.3. Movimentação da perda de crédito esperada

No período, a movimentação da perda de crédito esperada, calculada sobre os saldos a receber das operações de crédito imobiliário, foi a seguinte:

Descrição	30.9.2021	31.12.2020
Saldo inicial	(4.815.956)	(5.360.940)
Reversão de perda de crédito esperada(i)	976.935	642.308
Reforço de perda de crédito esperada	(36.002)	(97.324)
Movimentação líquida nas perdas de créditos esperada	940.933	544.984
Saldo final	(3.875.023)	(4.815.956)

(i) Refere-se principalmente à reversão de provisão dos contratos de créditos imobiliários firmados com Pessoa Física e Pessoa Jurídica do Setor Privado em contrapartida à transferência para perdas no período (Nota 22.5.3).

5.2. Créditos perante o Setor Público

No período, houve redução nos saldos devedores em razão do recebimento de parcelas mensais dos contratos de créditos perante o Setor Público ocorrido no período.

Descrição	30.9.2021	31.12.2020
Circulante	897	1.263
Saldo Devedor (i)	897	1.263
Não Circulante	140	736
Saldo Devedor (i)	140	736
Total	1.037	1.999

(i) Créditos enquadrados no estágio 1 – ativos sem problemas de recuperação de crédito.

5.3. Créditos Comerciais

Referem-se aos créditos transferidos à EMGEA pela CAIXA, em decorrência do Instrumento Particular de Cessão Onerosa de Créditos de 30.9.2014, representados por contratos comerciais perante pessoas físicas. Desde o encerramento do exercício de 2019, os saldos da carteira de créditos comerciais estão 100% alocados no ativo circulante.

Descrição	30.9.2021	31.12.2020
Saldo Devedor (i)	439.958	465.623
Deságio - Créditos Comerciais (ii)	(312.178)	(330.427)
Perda de crédito esperada (iii)	(126.916)	(132.175)
Redução ao Valor Recuperável - Taxa de Performance (iv)	(138)	(522)
Total	726	2.499

(i) Composto por contratos perante pessoas físicas, originados de financiamentos de bens de consumo duráveis, materiais de construção, crédito rotativo, Minha Casa Melhor e crédito direto ao consumidor.

(ii) O deságio corresponde à diferença entre o valor dos saldos devedores e o valor de aquisição dos créditos comerciais.

(iii) Refere-se à perda de crédito esperada relativa a contratos da carteira comercial no montante de R\$ 126.916 em 30.9.2021 (R\$ 132.175 em 31.12.2020).

(iv) Refere-se ao ajuste ao valor recuperável decorrente da estimativa de pagamento da taxa de performance a ser paga aos prestadores de serviços, calculada com base no saldo contábil líquido estimado e aplicando-se os percentuais contratados.

5.3.1. Movimentação da perda de crédito esperada

No período, a movimentação da perda de crédito esperada, calculada sobre as operações de crédito comercial, foi a seguinte:

Descrição	30.9.2021	31.12.2020
Saldo inicial	(132.175)	(175.674)
Reversão de perda de crédito esperada (i)	6.722	53.264
Reforço de perda de crédito esperada (ii)	(1.463)	(9.765)
Movimentação líquida nas provisões	5.259	43.499
Saldo final	(126.916)	(132.175)

(i) No período ocorreu reversão de perda de crédito esperada para a carteira comercial no montante de R\$ 6.722 (R\$ 53.264 em 31.12.2020). As reversões de provisões ocorrem pelas liquidações e pelas transferências para perdas dos créditos comerciais em atraso há mais de 1.800 dias, sem histórico de recebimentos.

(ii) No período ocorreu reforço de perda de crédito esperada no montante líquido de R\$ 1.463 (R\$ 9.765 em 31.12.2020) para os produtos da carteira de créditos comerciais em atraso há mais de 1.800 dias, com histórico de recebimentos, inclusive para a carteira de contratos renegociados.

6. Créditos Vinculados

6.1. Créditos Vinculados – Circulante

Referem-se aos créditos vinculados às operações de créditos imobiliários, comerciais, imóveis não de uso e outros valores, cujas principais movimentações relevantes são descritas a seguir.

No período de novembro de 2019 a maio de 2020 foram realizadas retenções de arrecadações unilateralmente por parte da prestadora de serviços CAIXA, no montante atualizado de R\$ 30.029, registrado na rubrica Movimentação Financeira – CAIXA. A situação foi regularizada em maio de 2021, quando da solução negociada com a CAIXA para acerto consensual da diferença de tarifa de prestação de serviços referente ao período de maio de 2019 a agosto de 2019 (Nota 15).

Em relação aos créditos recebidos em processos de novação de dívidas do FCVS, em 29.12.2020 houve a celebração do contrato da 25ª Novação de Dívidas FCVS pela União, no montante de R\$ 364.743, sendo R\$ 292.449 em espécie e R\$ 72.294 em títulos CVS, ambos bloqueados junto ao FGTS. Em janeiro de 2021 houve o desbloqueio de R\$ 31.819 em espécie e 5.169 títulos CVSA, equivalentes a R\$ 4.637 em favor da EMGEA, por se originarem de fonte de recursos SBPE. Além disso, ao longo do exercício houve a utilização de parte dos recursos bloqueados (títulos CVSB e espécie) para o pagamento de nove prestações mensais da dívida junto ao FGTS, no valor mensal de R\$ 16.122, em suas respectivas competências. Essa utilização será continuada mensalmente até a liquidação total dos recursos bloqueados em favor do FGTS.

Em 22.9.2021, foi celebrado o Contrato de Novação de Dívidas nº 246/2021-CAF, relativo à 17ª Assunção de Dívidas do FCVS pela União, que contemplou o recebimento de recursos no montante de R\$ 119.894, sendo R\$ 21.145 mil em títulos CVSB e R\$ 98.749 mil em espécie, ambos bloqueados perante o FGTS, a serem igualmente destinados ao pagamento de prestações mensais da dívida da EMGEA perante aquele Fundo. Os títulos CVSB foram emitidos em favor do FGTS em 27 de setembro e os valores em espécie foram depositados pelo Tesouro Nacional em conta vinculada ao FGTS no primeiro dia útil de outubro de 2021.

O saldo no ativo circulante foi apurado em R\$ 193.467 mil, os quais correspondem a 12 meses de pagamento da parcela mensal da dívida perante o FGTS de R\$ 16.122 mil. No ativo não circulante foi registrado o montante de R\$ 93.735 mil, correspondente ao saldo remanescente.

A composição da conta “Créditos Vinculados” apresenta-se a seguir:

Descrição	30.9.2021	31.12.2020
Créditos Vinculados	279.270	479.459
Movimentação financeira - CAIXA (i)	(6.561)	31.787
Desembolso com execuções a recuperar(ii)	62.259	63.079
Débitos remanescentes (iii)	3.464	3.464
Indenizações de sinistro a receber (iv)	5.331	5.886
Valores a apropriar (v)	13.315	5.531
Créditos a receber na novação do FCVS (vi)	196.717	368.012
FGTS a receber	(91)	(96)
Bloqueios judiciais (vii)	3.731	1.106
Outros recebíveis (viii)	1.105	691
Redução ao valor recuperável	(60.232)	(61.817)
Desembolso de execução a recuperar (ix)	(56.768)	(56.805)
Valores a apropriar (x)	-	(1.548)
Débitos remanescentes (xi)	(3.464)	(3.464)
Total	219.038	417.642

(i) Valores arrecadados pela CAIXA relativos às prestações e às liquidações de financiamentos imobiliários e créditos comerciais, à alienação de imóveis e outros, ainda pendentes de repasse à EMGEA. O saldo negativo em 30.9.2021 decorre dos repasses efetuados pela CAIXA à EMGEA de maio a setembro de 2021 relativos à alienação de imóveis de períodos anteriores, em fase de análise pela EMGEA, para a devida apropriação dos valores no sistema corporativo de controle.

(ii) Desembolsos efetuados em processos de execução judicial e extrajudicial de créditos imobiliários passíveis de recuperação ao final dos processos.

(iii) Valores referentes às diferenças apuradas entre os saldos devedores de financiamentos imobiliários e os valores de avaliação dos imóveis dados em garantia das operações, quando de sua adjudicação, arrematação ou dação, no caso de pessoa jurídica.

(iv) Saldo a receber da seguradora, relativo a indenizações de seguros em decorrência de sinistros de morte e de invalidez permanente.

(v) Valores arrecadados não classificados pelos sistemas de controle operacional, em fase de identificação para posterior apropriação nos correspondentes contratos. Adicionalmente, até o terceiro trimestre de 2021, houve o aumento do saldo relativos a cancelamentos de arrematações de imóveis, em fase de identificação pela EMGEA, para posterior apropriação nos correspondentes contratos nos sistemas de controle operacional de créditos imobiliários.

(vi) Valores a receber decorrentes de contratos de novações de débitos de FCVS pela União e de débitos de contribuição compensados indevidamente nos contratos de novação pela União em exercícios anteriores (R\$ 3.250). Adicionalmente, inclui os valores oriundos da 25ª novação de dívidas do FCVS e da 17ª Assunção de Dívidas do FCVS pela União, bloqueados junto ao FGTS, a serem destinados ao pagamento de prestações mensais da dívida da EMGEA perante aquele Fundo, à luz da Resolução CCFGTS 752/2014 (Nota 10).

(vii) Referem-se a valores bloqueados em conta corrente e nos fundos de investimento da Empresa, por intermédio do BACEN JUD em atendimento a determinações judiciais.

(viii) Referem-se a adiantamento a funcionários (férias, MBA, diárias, auxílio moradia), cobrança administrativa em apuração pela empresa e pagamento de despesas com fundo rotativo.

(ix) Redução ao valor recuperável constituída sobre o saldo de desembolso com execuções a recuperar com base no histórico de recuperação dos valores dos mutuários.

(x) Redução ao valor recuperável referente a imóveis adjudicados/arrematados ainda pendentes de apropriação no sistema operacional da EMGEA.

(xi) Redução ao valor recuperável referente ao total da diferença apurada entre os saldos devedores de operações de crédito imobiliário e os valores de avaliação desses imóveis, quando da sua adjudicação ou arrematação, no caso de pessoa jurídica.

6.2. Créditos Vinculados – Não circulante

Descrição	30.9.2021	31.12.2020
Créditos Vinculados	243.273	125.744
Valores a receber de agentes cedentes - devolução de créditos (i)	53.080	53.080
Permuta de créditos com a CAIXA - Saldo de reposicionamento (ii)	67.235	64.586
Créditos a receber na novação do FCVS (iii)	114.880	-
PLD - seguro de crédito (iv)	8.078	8.078
Redução ao valor recuperável	(72.331)	(71.012)
Valores a receber de agentes cedentes - devolução de créditos (v)	(45.943)	(45.943)
Permuta de créditos com a CAIXA - Saldo de reposicionamento (vi)	(18.310)	(16.991)
PLD - Seguro de crédito (vii)	(8.078)	(8.078)
Total	170.942	54.732

(i) Referem-se a valores a receber de agentes cedentes relativos a créditos adquiridos a serem devolvidos para substituição ou ressarcimento, conforme estabelecido nos contratos de cessão.

(ii) Refere-se à diferença em favor da EMGEA decorrente do reposicionamento dos créditos habitacionais e comerciais adquiridos de acordo com Instrumento Contratual de Cessão Onerosa de Créditos entre a CAIXA e a EMGEA de 30.9.2014, e Termo Aditivo ao Instrumento Particular formalizado em 30.1.2015. Conforme previsto contratualmente, o valor da diferença é atualizado com base no percentual nominal de 5,37% a.a., acrescido de Taxa Referencial (TR).

(iii) Valores a serem destinados ao pagamento da dívida do FCVS a partir de outubro de 2022, decorrentes do recebimento do contrato da 25ª Novação de Dívidas FCVS pela União e da 17ª Assunção de Dívida, ambos bloqueados junto ao FGTS (Nota 6.1, item vi).

(iv) Perda Líquida Definitiva (PLD) – Seguro de crédito inclui a diferença negativa entre a realização da garantia e o custo de aquisição do imóvel do SFH, por adjudicação, arrematação ou dação de pagamento.

(v) Redução ao valor recuperável para perdas sobre os valores a receber de agentes cedentes relativos à devolução de créditos, apurada com base em valor de expectativa de realização desses créditos, conforme estabelecido nos instrumentos contratuais.

(vi) Estimativa de perda esperada, considerando que a CAIXA efetuará o pagamento do saldo remanescente com a transferência de créditos perante o FCVS.

(vii) PLD – Seguro de crédito – redução ao valor recuperável constituída para a eventualidade de não recebimento da garantia PLD, visto que é considerada de difícil realização pela Empresa.

7. Títulos CVS

Refere-se aos Títulos CVS, oriundos das novações de dívidas do FCVS pela União (ativos da EMGEA) e das negociações com os devedores da Empresa para recuperação de créditos.

Em dezembro de 2020 houve a emissão de 98.612 títulos CVS (5.169 títulos CVSA970101 e 93.443 títulos CVSB970101) originários da assinatura do Contrato de 25ª Novação de Dívidas nº 201/2020/CAF, de 29.12.2020, equivalentes a R\$ 72.294, bloqueados em favor do FGTS por força do citado contrato. Em janeiro de 2021, mediante solicitação da EMGEA, a CAIXA/FGTS liberou os 5.169 títulos CVSA (origem SBPE), equivalentes a R\$ 4.637, os quais passaram a fazer parte do ativo da EMGEA na rubrica “Títulos CVS”. Os títulos CVSB bloqueados junto ao FGTS foram utilizados mensalmente pela EMGEA para pagamento da prestação mensal relativa ao contrato nº 450.169 perante o FGTS (Notas 6.1 e 13).

A partir de junho de 2020, a EMGEA passou a utilizar parte de seu estoque de Títulos CVSB para pagamento da prestação mensal do Contrato FGTS nº 450.169 (Nota 13), considerando o disposto no Art. 2, § 2º da Resolução CCFGTS nº 752/2014. Desde então, haviam sido reclassificados os montantes a serem utilizados, nos próximos 12 meses, para o ativo circulante. O estoque de títulos CVSB existente à época foi totalmente utilizado até setembro de 2020, restando em estoque títulos CVSA e CVSC, sendo destes alocadas no circulante as parcelas de amortizações a serem recebidas nos próximos 12 meses.

Em junho de 2021 houve a reclassificação do valor total do estoque de Títulos CVSA/C para o ativo circulante, em decorrência da previsão de permuta, com o Tesouro Nacional, desses títulos por outros títulos públicos federais, à luz da autorização contida na Medida Provisória nº 2196-3, de 2001, no horizonte dos próximos 12 meses.

Considerando as novações de créditos FCVS ocorridas ao longo do exercício de 2020 e 2021, bem como a expectativa de outras novações de dívidas do FCVS relevantes até o encerramento do exercício, a EMGEA apresenta capacidade financeira para manter esses títulos até seus respectivos vencimentos ou utilizá-los, ao par, para o pagamento de passivos da EMGEA perante o FGTS ou, ainda, demandar à União processos de permuta, pelo valor de face, de títulos CVS por outros títulos de emissão do Tesouro Nacional, nos termos da legislação vigente e em convergência com o modelo de negócio definido pela Administração da Empresa. O vencimento final dos títulos CVS é em 2027.

Descrição	30.9.2021	31.12.2020
Circulante	23.798	3.666
Títulos e Valores Mobiliários	23.798	3.666
Não Circulante	-	18.760
Títulos e Valores Mobiliários	-	18.760
Total	23.798	22.426

8. Tributos a recuperar

No período, a movimentação do saldo do Impostos a compensar ou recuperar relativo ao Imposto sobre a Renda das Pessoas Jurídicas (IRPJ), Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP) e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) foi a seguinte:

a) Em 30 de setembro de 2021:

Tributos	Saldo em 31.12.2020	Acréscimos	Juros compensatórios	Perdas esperadas	Créditos tributários restituídos	Créditos utilizados nas compensações	Saldo em 30.9.2021
IRPJ (i)	947	464	24		-	(932)	503
CSLL	47	-	1		(2)	-	46
COFINS (ii)	-	3.141	4.906	(8.047)	-	-	-
Cont. Prev.	104	-	3		-	-	107
Total	1.098	3.605	4.934	(8.047)	(2)	(932)	656

(i) Os acréscimos de R\$ 464 referem-se a retenções de Imposto de Renda Retido na Fonte sobre aplicações financeiras em 2021, passíveis de recuperação perante a Receita Federal do Brasil. A redução de R\$ 932 refere-se a créditos utilizados em compensações de tributos ocorridas em agosto de 2021.

(ii) Crédito de COFINS referente a direito creditório de junho de 2004, que havia sido indicado pela Empresa em compensações, que não foram homologadas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – SRFB em maio de 2021. Tendo em vista a não homologação, o crédito retornou ao Ativo da EMGEA. A Empresa requereu à SRFB a confirmação do saldo do crédito, uma vez que foi encaminhado Pedido de Restituição em 19.7.2007. Em face do risco de indeferimento pela SRFB, por se tratar de crédito de junho de 2004, a Administração decidiu constituir provisão para risco do crédito em igual valor ao registrado no Ativo.

b) Em 31 de dezembro de 2020:

Tributos	Saldo em 31.12.2019	Acréscimos / Baixas (i)	Juros compensatórios	Créditos tributários restituídos	Créditos utilizados nas compensações	Saldo em 31.12.2020
IRPJ	23.496	908	734	-	(24.191)	947
CSLL	7.502	-	255	(3)	(7.707)	47
PASEP	-	-	59	(59)	-	-
COFINS	7	-	(7)	-	-	-
Cont. Prev.	101	-	3	-	-	104
Total	31.106	908	1.044	(62)	(31.898)	1.098

(i) Os acréscimos de R\$ 908 referem-se a retenções de Imposto de Renda Retido na Fonte sobre aplicações financeiras em 2020, passíveis de recuperação perante a Receita Federal do Brasil.

9. Ativos não circulantes mantidos para venda - Imóveis não de uso

9.1. Composição dos saldos:

Descrição	30.9.2021	31.12.2020
Imóveis não de uso	281.033	320.890
Provisão para desvalorização	(141.992)	(154.879)
Total	139.041	166.011

A EMGEA, conforme o CPC 31, classifica no Ativo Circulante a rubrica “Ativos não circulantes mantidos para venda”, referente aos imóveis não de uso oriundos da realização de garantias em operações de crédito imobiliário, bem como os imóveis recebidos em dação em pagamento.

Como o modelo de negócios da EMGEA objetiva a recuperação de créditos e o correspondente ingresso de recursos financeiros no caixa da Empresa, todos esses imóveis são ofertados à venda, nas modalidades previstas na legislação (licitação ou venda direta), nas condições em que se encontram e assim que recebidos em dação em pagamento ou retomados por meio de adjudicação, arrematação ou consolidação de propriedade.

Para fazer face à mensuração dos ativos pelo menor valor, entre o seu valor contábil e o valor de venda, conforme determina o CPC 31, é reconhecida uma perda esperada, quando o custo contábil supera o valor estimado de venda, deduzido do custo do laudo de avaliação.

Em agosto de 2021 houve incremento nas alienações de imóveis não de uso, incentivadas pelo “Feirão” promovido pela EMGEA, fato que ocasionou a baixa de parte do estoque de imóveis no período e a consequente reversão da correspondente provisão para desvalorização.

9.2. Movimentações ocorridas nos períodos:

a) Em 30 de setembro de 2021:

Descrição	Imóveis não de uso
Saldo em 31 de dezembro de 2020	320.890
Adições	6.071
Alienações e baixas	(45.928)
Saldo em 30 de setembro de 2021	281.033

b) Em 31 de dezembro de 2020:

Descrição	Imóveis não de uso
Saldo em 31 de dezembro de 2019	386.357
Adições	17.151
Alienações e baixas	(82.618)
Saldo em 31 de dezembro de 2020	320.890

10. Créditos perante o FCVS

Representam os valores residuais de contratos encerrados a serem ressarcidos pelo Fundo de Compensação de Variações Salariais (FCVS), que estão em processo de novação com a União. Atualmente, esses contratos rendem juros de até 6,17% ao ano e são atualizados de acordo com a variação da Taxa Referencial (TR). A efetiva realização desses créditos depende da aderência a um conjunto de normas e procedimentos definidos em regulamento emitido pelo FCVS.

Em setembro de 2021, foi celebrado o Contrato nº 246/2021-CAF, relativo à 17ª Assunção de Dívidas FCVS, no total de R\$ 119.894, sendo os mesmos integralmente bloqueados junto ao FGTS, sendo R\$ 21.145 mil em títulos CVSB e R\$ 98.749 mil em espécie, ambos a serem destinados ao pagamento de prestações mensais da dívida da EMGEA perante aquele Fundo (Nota 6.1).

A composição do saldo é a seguinte:

a) Em 30 de setembro de 2021:

Situação dos Contratos	30.9.2021		
	Saldo	Redução valor recuperável	Líquido
Não habilitados (i)	116.775	(74.409)	42.366
Habilitados e não homologados (ii)	494.874	(315.334)	179.540
Habilitados e homologados (iii)	15.671.078	(2.270.015)	13.401.063
Saldo líquido	16.282.727	(2.659.758)	13.622.969

b) Em 31 de dezembro de 2020:

Situação dos Contratos	31.12.2020		
	Saldo	Redução valor recuperável	Líquido
Não habilitados (i)	112.604	(71.154)	41.450
Habilitados e não homologados (ii)	502.269	(317.384)	184.885
Habilitados e homologados (iii)	15.273.711	(2.200.157)	13.073.554
Saldo líquido	15.888.584	(2.588.695)	13.299.889

(i) Representam os contratos ainda não submetidos à homologação do FCVS, pois estão em processo de análise para habilitação ao Fundo.

(ii) Representam os contratos já habilitados em fase de análise por parte da Administradora do FCVS, para homologação.

(iii) Representam os contratos já avaliados e aceitos pelo FCVS e que dependem de formalização de processo de novação, conforme previsto na Lei nº 10.150/2000, para a sua realização.

11. Depósitos judiciais

Referem-se a bloqueios efetuados via BACEN JUD e depósitos judiciais feitos pela EMGEA, decorrentes de ações movidas pelos mutuários de contratos habitacionais e comerciais, do ajuizamento até o encerramento do processo.

Descrição	30.9.2021	31.12.2020
Total	47.290	49.000
Depósitos Judiciais (i)	41.977	45.405
Bloqueios Judiciais – BACEN JUD (ii)	5.313	3.595
Provisões para perdas	(12.137)	(11.834)
Redução ao valor recuperável - Depósitos Judiciais (iii)	(12.137)	(11.834)
Total Líquido	35.153	37.166

(i) Referem-se aos valores de depósitos judiciais efetuados, relativos a processos judiciais em que a EMGEA figura no polo passivo.

(ii) Referem-se aos depósitos judiciais originados a partir da transferência dos valores bloqueados via BACEN JUD.

(iii) Refere-se à redução ao valor recuperável dos depósitos judiciais feitos pela EMGEA decorrentes de ações movidas pelos mutuários de contratos habitacionais e comerciais.

12. Imobilizado

12.1. Imobilizado de uso

As movimentações ocorridas nessa rubrica estão representadas a seguir:

a) Em 30 de setembro de 2021:

Bens	Saldo líquido em 31.12.2020	Movimentação			Saldo líquido em 30.9.2021	Custo em 30.9.2021	Depreciação acumulada em 30.9.2021
		Aquisição	Baixa	Depreciação			
Móveis, máquinas e equipamentos	305	-	-	(61)	244	2.444	(2.200)
Sistema de informática	775	-	-	(379)	396	8.240	(7.844)
Benfeitorias em imóveis de terceiros	-	-	-	-	-	375	(375)
Total	1.080	-	-	(440)	640	11.059	(10.419)

b) Em 31 de dezembro de 2020:

Bens	Saldo líquido em 31.12.2019	Movimentação			Saldo líquido em 31.12.2020	Custo em 31.12.2020	Depreciação acumulada em 31.12.2020
		Aquisições	Baixas	Depreciação			
Móveis, máquinas e equipamentos	386	13	-	(93)	306	2.444	(2.139)
Sistema de informática	1.364	-	-	(590)	774	8.240	(7.465)
Benfeitorias em imóveis de terceiros	-	-	-	-	-	375	(375)
Total	1.750	13	-	(683)	1.080	11.059	(9.979)

12.2. Arrendamento

Refere-se ao ativo e passivo identificados como arrendamento operacional, pelo contrato de aluguel do edifício sede da Empresa, considerando a aplicação do CPC 06 (R2) a partir de janeiro de 2019.

a) Ativo – Direito de Uso

O saldo do ativo é composto pelo valor contratual, deduzido da depreciação pelo direito de uso, conforme prazo de vencimento contratual.

Descrição	30.9.2021	31.12.2020
Direito de uso – imóvel	8.246	8.246
Depreciação acumulada Direito de uso – imóvel	(6.136)	(5.178)
Total	2.110	3.068

b) Passivo – Arrendamento

O saldo do passivo corresponde ao valor contratual, deduzido das parcelas pagas até setembro de 2021.

Descrição	30.9.2021	31.12.2020
Arrendamento a pagar	3.068	3.988
Prestações pagas no período	(958)	(920)
Total de prestações a pagar	2.110	3.068
Circulante	1.239	1.239
Não Circulante	871	1.829

13. Passivos financeiros – Financiamentos

Referem-se a obrigações com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), com garantia da União, assumidas da CAIXA quando da constituição da Empresa. Os saldos dos contratos firmados com FGTS nº 478.510 e nº 482.487 foram reclassificados para o passivo não circulante em maio de 2021, em decorrência da prorrogação das carências de vencimentos das obrigações contratadas, que passaram de junho de 2021 e agosto de 2021 para dezembro de 2022 e fevereiro de 2023, respectivamente, com base na Resolução CCFGTS nº 988/2020 e nos Primeiros Termos Aditivos aos Contratos, assinados em 28.5.2021.

Os saldos das obrigações da EMGEA perante o FGTS são os seguintes:

a) Em 30 de setembro de 2021:

Credor	30.9.2021	Vencimento final	Encargos
FGTS – contrato 450.169 (i)	1.409.075	dezembro 2029	3,08% e 6,0% a.a.
FGTS – contrato 482.487 (ii)	230.573	fevereiro 2023	SELIC
FGTS – contrato 478.510 (iii)	2.067.843	dezembro 2022	SELIC
Total	3.707.491		
Passivo circulante	171.856		
Passivo não circulante	3.535.635		

b) Em 31 de dezembro de 2020:

Credor	31.12.2020	Vencimento final	Encargos
FGTS – contrato 450.169 (i)	1.520.447	dezembro 2029	3,08% e 6,0% a.a.
FGTS – contrato 482.487 (ii)	224.933	agosto 2021	SELIC
FGTS – contrato 478.510 (iii)	2.017.265	junho 2021	SELIC
Total	3.762.645		
Passivo circulante	2.412.407		
Passivo não circulante	1.350.238		

(i) Taxa de juros de 3,08% a.a. até dezembro de 2026, a qual será alterada para 6,00% a.a. a partir de janeiro de 2027.

(ii) Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Renegociação de Dívidas entre a EMGEA e a CAIXA, com a anuência e garantia da União, assinado em 28.5.2021, ao amparo da Resolução CCFGTS nº 988/2020, cuja dívida é atualizada pela TMS – Taxa Mensal SELIC e a carência foi prorrogada até fevereiro de 2023.

(iii) Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Renegociação de Dívidas entre a EMGEA e a CAIXA, com a anuência e garantia da União, assinado em 28.5.2021, ao amparo da Resolução CCFGTS nº 988/2020, cuja dívida é atualizada pela TMS e a carência foi prorrogada até dezembro de 2022.

14. Obrigações com pessoal

Descrição	30.9.2021	31.12.2020
Circulante	8.143	7.468
Salários a pagar (i)	1.860	1.077
Pessoal cedido de terceiros (ii)	437	437
Férias a pagar	1.541	1.728
Participação no lucro - Administradores (iii)	929	951
Participação no lucro – Empregados (iv)	2.211	2.211
INSS a recolher	849	763
FGTS a recolher	316	301
Não Circulante	304	265
Participação no lucro - Administradores (iii)	304	265
Total	8.447	7.733

(i) Refere-se aos salários do mês, incluindo saldo de provisão de 13º salário a pagar aos funcionários em novembro de 2021.

(ii) Refere-se a valores a serem reembolsados aos órgãos da administração pública federal, relativos ao custo com pessoal cedido, enquanto a Empresa não dispuser de quadro de pessoal próprio. Para as funções comissionadas ocupadas por originários da Administração Pública Federal, a EMGEA ressarcie integralmente os benefícios oferecidos pelo Órgão ou empresa de origem dos empregados.

(iii) O saldo de 30.9.2021 corresponde aos valores acumulados dos exercícios de 2012 a 2020, e se encontra atualizado pelo IPCA até a referência.

(iv) O saldo de 30.9.2021 corresponde aos valores acumulados das participações dos empregados nos lucros da Empresa relativos aos exercícios de 2019 e 2020, ainda pendentes de pagamento.

15. Obrigações com fornecedores

Referem-se principalmente a valores a pagar à CAIXA decorrentes da prestação de serviços de administração, de contabilização, jurídicos e de engenharia, dos contratos de créditos imobiliários e comerciais, dos imóveis não de uso e dos débitos detidos pela EMGEA, decorrentes da cessão de créditos pela CAIXA à EMGEA. O último contrato de prestação de serviços com a CAIXA relativo à administração da carteira de crédito habitacional pessoa física foi encerrado em 31.1.2021.

Em maio de 2021 houve a regularização da diferença de tarifa de serviços de administração de créditos imobiliários prestados pela CAIXA (Contrato nº 014/2019), no valor total atualizado de R\$ 34.496 mil, tendo como contrapartida os valores de retenções de arrecadações efetuadas pela CAIXA no período, contabilizadas no ativo da EMGEA em “Créditos Vinculados”, no valor atualizado de R\$ 30.029 mil (Nota 6.1), sendo realizado o pagamento efetivo pela EMGEA à CAIXA no valor líquido de R\$ 2.035 mil e a retenção de imposto a recolher no montante de R\$ 2.432 mil.

De forma similar, em junho de 2021 houve a regularização, também negociada com a CAIXA, da diferença de tarifa de serviços de administração de imóveis não de uso, relativa ao contrato nº 013/2019, no montante de R\$ 2.828 mil.

Descrição	30.9.2021	31.12.2020
CAIXA - prestação de serviço (i)	10.115	50.082
Fornecedores de bens e serviços (ii)	139	281
Total	10.254	50.363

(i) O saldo remanescente em 30.09.2021 refere-se à tarifa de serviços de administração de créditos imobiliários e de imóveis relativo ao período sem contrato, em processo de negociação com a CAIXA.

(ii) Referem-se a valores a pagar a fornecedores por aquisições de utilidades e serviços, bens de informática, serviços de manutenção, apoio administrativo, auditoria e outros. Em 2020, com a internalização dos serviços antes prestados pela CAIXA, foram contratadas outras empresas para a prestação de serviços de administração e de vendas dos imóveis não de uso da EMGEA.

16. Obrigações tributárias

Descrição	30.9.2021	31.12.2020
COFINS	3.343	3.777
PASEP	562	642
IRRF/ISS	423	657
Impostos e Contrib. Retidos na Fonte (i)	11.963	8.444
Débitos Tributários– Adesão PRT (ii)	80.020	79.140
Total	96.311	92.660

(i) Refere-se principalmente à restituição pela Receita Federal do Brasil – RFB, ocorrida indevidamente em janeiro de 2019, de crédito tributário utilizado em compensação de débitos, no montante de R\$ 8.047 mil (valor de janeiro de 2019), para o qual a EMGEA encaminhou Manifestação de Inconformidade à RFB, em 14.02.2019, a qual permanece em análise pela Receita Federal. Em junho de 2021, houve acréscimo de provisão de R\$ 3.670 mil relativo a encargos, tendo em vista o risco provável de indeferimento do recurso apresentado e a consequente não homologação das compensações propostas pela Empresa. O valor é atualizado mensalmente pela taxa Selic.

(ii) Refere-se a depósito efetuado pela Receita Federal do Brasil - RFB, em 20.4.2016, originário de crédito tributário decorrente de IRRF retido indevidamente, objeto da carta-cobrança da RFB de 9.5.2017, atualizado pela Selic até a referência. Em 29.5.2017, a EMGEA aderiu ao Programa de Regularização Tributária (PRT), instituído pela MP nº 766/2017 com parcelamento do débito em 24 meses, cuja adesão foi validada em 29.6.2017. Posteriormente, a RFB notificou a EMGEA de que o débito não poderia ter sido incluído no Programa e fez a inscrição da Empresa na Dívida Ativa, em 25.6.2018. A EMGEA impetrou Mandado de Segurança requerendo a suspensão dos efeitos da inscrição em dívida ativa e a exigibilidade do débito, medidas que foram deferidas pela autoridade judicial. O processo tramita na Justiça Federal de Brasília e já teve duas decisões favoráveis à EMGEA. A Empresa efetuou os recolhimentos mensais das parcelas e o saldo em 30.9.2021 encontra-se deduzido das parcelas já recolhidas. O valor é atualizado mensalmente pela taxa Selic.

17. Dividendos

Em 31 de dezembro de 2020, foi apurado o valor de dividendos mínimos obrigatórios de R\$ 92.298, conforme Proposta da Administração de Destinação do Resultado do Exercício de 2020, submetida à Assembleia Geral Ordinária (AGO) em 16.4.2021. Após a aprovação da AGO, os dividendos foram destinados à Reserva Especial de Dividendos não Distribuídos (PL), a exemplo do ocorrido com os dividendos apurados com base no resultado de 2019, conforme demonstrado a seguir:

Descrição	30.9.2021	31.12.2020
Dividendos (i)	6.214	94.318
Total	6.214	94.318

(i) O saldo em 30.9.2021 refere-se à atualização monetária dos dividendos relativos ao exercício de 2019, apurada em R\$ 3.900, acrescida do montante de R\$ 2.314, referente à atualização monetária dos dividendos do exercício de 2020, ambos contabilizados em Reserva Especial de Dividendos não distribuídos (Nota 21.2).

18. Obrigações por repasses

Descrição	30.9.2021	31.12.2020
Valores a ressarcir (i)	10.939	7.466
Seguros a pagar e outros (ii)	454	318
Obrigações assumidas quitação de contratos <i>pro solvendo</i> (iii)	951	909
Diferença de prestações pagas a maior (iv)	24.633	25.747
Valores a apropriar (v)	6.711	6.883
Pendência de arrecadação e cadastro (vi)	9.475	10.737
Pendência de arrecadação e cadastro imóveis (vi)	13.196	13.198
FGTS-SFH-quotas utilizadas pagamento prestação crédito imobiliário (vii)	1.157	1.147
Total	67.516	66.405

- (i) Valores relativos a desembolsos com execuções judicial e extrajudicial e despesas com manutenção de créditos imobiliários, ainda pendentes de reembolso à CAIXA (R\$ 4.766), honorários advocatícios a repassar, inclusive para a CAIXA (R\$ 3.285) e valores de repasses de IOF (R\$ 2.888) sobre arrecadação de créditos comerciais em análise junto à prestadora de serviços CAIXA.
- (ii) Valores relativos aos prêmios de seguros habitacional, às contribuições ao FCVS, contidos nas prestações das operações de créditos imobiliários, aos subsídios de contratos recebidos em liquidações antecipadas de dívidas a serem repassados à seguradora e à administradora do FCVS e ao agente operador do FGTS.
- (iii) Valor refere-se, principalmente, a débitos perante a Administradora do Seguro Habitacional em função da inadimplência dos Agentes assumida pela EMGEA, conforme Instrumento de Transação com Quitação de Dívida assinado entre os Agentes e a EMGEA, para pagamento das diferenças de saldos da cessão originária, em razão do caráter *pro solvendo* da aquisição dos créditos.
- (iv) Refere-se à diferença de prestações pagas a maior em contratos de créditos imobiliários em fase de identificação e análise pela EMGEA para a devida destinação dos valores nos contratos correspondentes.
- (v) Valores arrecadados não classificados pelos sistemas de controle operacional, em fase de identificação pela EMGEA e apropriação nos contratos correspondentes.
- (vi) Valores arrecadados de imóveis não de uso não classificados pelos sistemas de controle operacional, em fase de identificação pela EMGEA.
- (vii) Valores de quotas do FGTS a serem utilizadas para pagamento de parte do valor das prestações de crédito imobiliário.

19. Obrigações com ativos mantidos para venda

Em outubro de 2020 foi concluído o levantamento de débitos *propter rem* das unidades de imóveis em estoque administrados pela empresa prestadora de serviços de administração de imóveis contratada pela EMGEA a partir de maio de 2020, tendo como resultado a apuração de débitos condominiais e débitos fiscais (Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU) em atraso, que resultaram na constituição inicial de provisão no valor de R\$ 43.618 mil. Ao longo de 2020 e de 2021 houve reforço nessa provisão, cujo saldo alcançou o montante de R\$ 49.347 no passivo da EMGEA em 30 de setembro de 2021. Os imóveis não alienados (em estoque) acumularam débitos em atraso em decorrência do procedimento adotado pela prestadora de serviços anterior de realizar o pagamento dos débitos apenas no momento da alienação do imóvel, e não em seus vencimentos mensais.

Além desses valores, são registrados nessa rubrica os montantes de débitos *propter rem* apurados pela CAIXA e cobrados da EMGEA no contexto da execução dos contratos de prestação de serviços vigentes até o encerramento da relação com a CAIXA, no valor de R\$ 44.569, cujo pagamento encontra-se em discussão conceitual entre as instituições em razão da aplicação de cláusulas de prejuízos e de descumprimento de Acordos de Nível de Serviços por supostas falhas nos serviços prestados pela CAIXA.

Descrição	30.9.2021	31.12.2020
Circulante	62.982	58.083
Desembolso com Imóveis não de uso EMGEA (i)	13.635	13.635
Provisões imóveis <i>propter rem</i>	49.347	44.448
Não Circulante	30.934	30.892
Desembolso com Imóveis não de uso EMGEA (i)	30.934	30.892
Total	93.916	88.975

(i) Referem-se, principalmente, às despesas com manutenção e aos valores a pagar à CAIXA pela administração e controle de imóveis arrematados e/ou adjudicados, disponíveis para a venda, conforme contrato de prestação de serviços firmado com a CAIXA, no montante de R\$ 44.569 (R\$ 44.527 em 31.12.2020). Os saldos estão classificados entre Circulante e Não Circulante conforme estimativa de prazo para solução da contenda entre as instituições.

20. Provisão para contingências

A EMGEA possui na esfera passiva demandas judiciais relacionadas à contestação de indexadores aplicados na correção de saldos e prestações relativas a financiamentos imobiliários e comerciais, inclusive em razão de planos econômicos. Adicionalmente, possui demandas na esfera administrativa relativas a contingências fiscais. Essas demandas judiciais e administrativas são avaliadas e revisadas periodicamente, com base em pareceres de advogados, e reconhecidas de acordo com as regras estabelecidas pelo Pronunciamento Técnico CPC 25.

20.1. Contingências cíveis – Risco provável

Tendo em vista as características das demandas existentes, que incluem um volume significativo de ações relacionadas à revisão de indexadores contratuais, na metodologia utilizada para constituição da provisão as ações foram segregadas em rotineiras e relevantes, no montante de R\$ 20.260 (R\$ 11.103 mil em 31.12.2020).

Para as ações rotineiras, na constituição da provisão foi utilizado o histórico dos valores das condenações sofridas pela EMGEA nos últimos 36 meses, atualizados pelo IPCA-e, e as ações extintas no mesmo período. Para as ações relevantes, o valor considerado para a constituição da provisão corresponde ao valor estimado de condenação.

Ao longo de 2021 houve aumento no saldo da provisão tendo em vista o aumento no volume dos processos judiciais em que a EMGEA figura no polo passivo, relativos aos contratos de créditos imobiliários de pessoa física e pessoa jurídica.

A EMGEA tem realizado acordos com os mutuários que têm possibilitado a solução de grande parte das ações no curto prazo, no contexto da política de conciliações instituída pela Empresa.

20.2. Contingências fiscais – Risco provável

Tendo em vista que a ação de Repetição de Indébito impetrada pela EMGEA teve sentença desfavorável e, conforme opinião dos seus advogados, o risco de indeferimento do pleito foi alterado de “possível” para “provável” em 2018, a Administração decidiu constituir provisão para o desembolso com honorários de sucumbência no montante de R\$ 25.413 (R\$ 23.747 mil em 31.12.2020), incluída atualização monetária pelo IPCA até setembro de 2021.

A Administração entende que tais demandas judiciais não implicarão em prejuízos que excedam o saldo da provisão para essas contingências, que é de R\$ 45.673 (R\$ 34.850 em 31.12.2020), suficiente para a cobertura de eventuais decisões desfavoráveis à Empresa.

Movimentações na provisão para demandas judiciais classificadas como prováveis:

a) Em 30 de setembro de 2021:

Descrição	Ações cíveis
Saldo em 31 de dezembro de 2020	34.850
Adições	23.004
Reversões	(12.181)
Saldo Em 30 de setembro de 2021 (i)	45.673

b) Em 31 de dezembro de 2020:

Descrição	Ações cíveis
Saldo em 31 de dezembro de 2019	39.957
Adições	2.114
Reversões	(7.221)
Saldo Em 31 de dezembro de 2020 (ii)	34.850

(i) Corresponde ao valor de R\$ 20.260, relativo às contingências das operações de crédito e de R\$ 25.413, relativo às contingências na esfera administrativa. Em 2021 ocorreu reforço de provisão principalmente pelo aumento de quantidade de ações em trâmite conforme levantamento que vem sendo efetuado pela área jurídica após a internalização dos créditos na EMGEA.

(ii) Corresponde ao valor de R\$ 11.103, relativo às contingências das operações de crédito e de R\$ 23.747, relativo às contingências na esfera administrativa.

21. Patrimônio Líquido

21.1. Capital Social

O capital social da EMGEA, em 30.9.2021, permanece em R\$ 9.057.993, totalmente integralizado pela União, e dividido em 9.057.993 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, conforme art. 5º do Estatuto Social da Empresa.

Em setembro de 2019, após a inclusão da EMGEA no PND por intermédio do Decreto nº 10.008/2019, houve o depósito das ações da Empresa no Fundo Nacional de Desestatização – FND, em contrapartida à emissão de recibo ao detentor das ações (União), conforme determina o Art. 18 do Decreto nº 2.594/1998.

21.2. Reserva especial de Dividendos não distribuídos

Conforme Proposta da Administração de Destinação do Resultado do Exercício de 2020, aprovada pela AGO de 16 de abril de 2021, foi transferido para a Reserva Especial de Dividendos não Distribuídos os dividendos mínimos obrigatórios relativos ao exercício de 2020 no valor de R\$ 92.298, com base no Art. 202, §§ 4º e 5º da Lei nº 6.404/76, a exemplo do ocorrido com relação à Proposta de Destinação do Resultado de 2019.

Descrição	Valor aprovado
Dividendos mínimos obrigatórios – exercício 2019 (i)	72.970
Dividendos mínimos obrigatórios – exercício 2020	92.298
Reserva Especial de Dividendos não Distribuídos, em 30.9.2021	165.268

(i) Conforme Proposta da Administração de Destinação do Resultado do Exercício de 2019, aprovada pela AGO em 15 de abril de 2020.

22. Desdobramento das principais contas das demonstrações de resultados

22.1. Receita bruta

Descrição	2021		2020	
	3º trimestre	Acumulado setembro	3º trimestre	Acumulado setembro
Juros efetivos - créditos perante o FCVS (i)	164.207	521.127	216.608	552.184
Juros efetivos - crédito imobiliário (ii)	25.396	62.706	26.940	70.117
Juros efetivos - crédito comercial (ii)	2.555	8.928	4.539	12.033
Receitas de taxas, comissões e encargos moratórios - crédito imobiliário (iii)	2.865	4.229	5.240	27.254
Receitas de taxas, comissões e encargos moratórios - crédito comercial (iii)	-	3	2	1.086
Receita de recuperação prejuízos - crédito comercial (iv)	7.636	20.883	6.081	16.036
Receita de créditos comerciais - PJ privado (iv)	-	-	-	802
Receita com remuneração de seguros (v)	8	22	11	64
Total	202.667	617.898	259.421	679.576

(i) Referem-se aos valores de atualização monetária e juros apropriados sobre o saldo a receber dos ativos financeiros, calculados de acordo com o método dos juros efetivos. No 3º trimestre de 2020, houve reversão de receita TJE – taxa de juros efetiva em contrapartida à devolução de créditos decorrentes de negociações na quitação de carteiras imobiliárias adquiridas na condição pro solvendo, o que acarretou acréscimo de receitas naquele período.

(ii) Referem-se aos valores de deságio, atualização monetária e juros apropriados sobre o saldo a receber dos ativos financeiros, calculados de acordo com o método dos juros efetivos.

(iii) Referem-se às taxas para cobertura de despesas de administração dos contratos recebidas no encargo mensal, reconhecidas por regime de competência, e às rendas de encargos por atraso reconhecidos por regime de caixa considerando tratar-se de recebimento altamente duvidoso, relativas às operações de créditos imobiliários e comerciais.

(iv) Referem-se aos valores recuperados relativos a contratos já baixados a prejuízo.

(v) Referem-se aos valores de remuneração do agente pela intermediação do prêmio de seguro habitacional contido nas operações de crédito imobiliário.

22.2. Dedução da receita bruta

As deduções da receita bruta são compostas por Impostos e Contribuições, Descontos Concedidos e Perdas nas Operações:

Descrição	2021		2020	
	3º trimestre	Acumulado setembro	3º trimestre	Acumulado setembro
Impostos e Contribuições	(10.087)	(32.658)	(11.927)	(36.140)
COFINS	(8.667)	(28.059)	(10.242)	(31.034)
PIS/PASEP	(1.420)	(4.598)	(1.684)	(5.103)
ISS	-	(1)	(1)	(3)
Descontos Concedidos	(17.484)	(33.931)	(55.434)	(124.915)
Perdas nas Operações	(304.823)	(890.694)	(270.456)	(380.740)
Total	(332.394)	(957.283)	(337.817)	(541.795)

22.2.1. Descontos concedidos

Referem-se aos descontos concedidos nas liquidações antecipadas e reestruturações de dívida de contratos das operações de créditos imobiliários e créditos comerciais, conforme medidas de incentivo implementadas pela Administração, bem como campanhas de audiências de conciliação ocorridas no exercício. Em 2021 houve menor volume de liquidações e reestruturações de contratos de crédito imobiliário Pessoa Física e Pessoa Jurídica e, conseqüentemente menores descontos concedidos nessas carteiras. Na carteira de créditos comerciais houve um volume maior de descontos concedidos, em razão de maiores volumes de negócios, ambas em relação ao mesmo período de 2020.

Descrição	2021		2020	
	3º trimestre	Acumulado setembro	3º trimestre	Acumulado setembro
Crédito Imobiliário	-	(4.131)	(12.213)	(80.110)
Com Cobertura do FCVS	-	(141)	(595)	(3.284)
Sem Cobertura do FCVS	-	(3.990)	(11.618)	(76.826)
Crédito Comercial	(17.482)	(29.798)	(1.459)	(2.952)
Total Pessoa Física	(17.482)	(33.929)	(13.672)	(83.062)
Pessoa Jurídica	(2)	(2)	(41.762)	(41.853)
Total	(17.484)	(33.931)	(55.434)	(124.915)

22.2.2. Perdas nas operações

Refere-se aos valores reconhecidos no resultado decorrentes das transferências para perdas no período.

Descrição	2021		2020	
	3º trimestre	Acumulado setembro	3º trimestre	Acumulado setembro
Créditos imobiliário (i)	(158.418)	(158.478)	-	(40.145)
Crédito Comercial	(5)	(59)	(11)	(63)
Total pessoa Física	(158.423)	(158.537)	(11)	(40.208)
Pessoa Jurídica (ii)	(160.288)	(725.053)	(220.987)	(284.905)
Créditos perante o FCVS	13.888	(7.104)	(49.458)	(55.627)
Total	(304.823)	(890.694)	(270.456)	(380.740)

(i) Em setembro de 2021, ocorreu transferência para perdas de contratos imobiliários pessoa física com ação judicial de execução vinculada e com mais de 720 dias de atraso, conforme autorizado pela Administração, em contrapartida à correspondente reversão de provisão (Nota 22.5.3).

(ii) Ao longo do exercício de 2021, houve maior movimentação de transferência para perdas de contratos de responsabilidade de Pessoa Jurídica Setor Privado quando comparado ao mesmo período de 2020, conforme formalizado em Notas Técnicas específicas aprovadas pela Administração da Empresa, em contrapartida à correspondente reversão de perda de crédito esperada (Nota 22.5.3).

22.3. Custos operacionais

Com o encerramento dos contratos de prestação de serviços com a CAIXA ao longo de 2020 e em janeiro de 2021 e a conseqüente internalização dos serviços no ambiente EMGEA, a estrutura de custos com terceiros foi reduzida significativamente no período. Em maio de 2021, houve o reconhecimento da despesa da diferença de tarifa CAIXA, relativa ao Contrato nº 014/19, tendo em vista o pagamento ocorrido no mês, no valor de R\$ 34.496 mil.

Descrição	2021		2020	
	3º trimestre	Acumulado setembro	3º trimestre	Acumulado setembro
Serviços prestados - Tarifa Administração (i)	-	(36.141)	(9.605)	(57.832)
Serviços prestados - Taxa de Performance (ii)	(2.146)	(6.334)	(2.320)	(6.672)
Despesas com juros de financiamentos (iii)	(38.769)	(89.946)	(23.521)	(86.943)
Total	(40.915)	(132.421)	(35.446)	(151.447)

(i) Referem-se às tarifas pagas ao prestador de serviços CAIXA decorrentes da prestação de serviços de administração, de contabilização, jurídicos e de engenharia, dos contratos de créditos imobiliários e comerciais, decorrentes da cessão de créditos pela CAIXA à EMGEA.

(ii) Referem-se principalmente à taxa de performance paga às empresas de cobrança terceirizadas, incidentes sobre os valores de arrecadações das operações de créditos comerciais.

(iii) Refere-se ao valor dos juros e atualização monetária calculados sobre as obrigações da EMGEA perante o FGTS (TR + juros de 3,08% a 6% a.a. e Selic durante o período de carência). O aumento da despesa no 3º trimestre de 2021 decorre do aumento da taxa Selic no período.

22.4. Despesas administrativas

22.4.1. Despesa de pessoal

Descrição	2021		2020	
	3º trimestre	Acumulado setembro	3º trimestre	Acumulado setembro
Salários e Gratificações	(2.955)	(8.992)	(3.060)	(9.093)
Despesa com pessoal cedido (i)	(596)	(1.815)	(583)	(1.895)
Encargos Sociais (FGTS/INSS)	(1.094)	(3.382)	(1.156)	(3.428)
Honorários - Diretoria e Conselhos	(625)	(2.018)	(774)	(2.323)
Provisão de férias/13º salário e encargos	(693)	(2.100)	(732)	(2.049)
Auxílio alimentação	(257)	(793)	(270)	(803)
Treinamento de pessoal	-	(2)	-	(11)
Assistência médica e social	(108)	(325)	(105)	(303)
Rescisões Contratuais	(65)	(412)	(204)	(319)
Ajuda de custo/moradia	(15)	(55)	(12)	(50)
Total	(6.408)	(19.894)	(6.896)	(20.274)

(i) Para as funções comissionadas ocupadas por empregados originários da Administração Pública Federal, a EMGEA ressarcie integralmente a remuneração e os benefícios oferecidos pelo Órgão ou Entidade de Origem (Nota 24).

22.4.2. Despesas de serviços de terceiros

Descrição	2021		2020	
	3º trimestre	Acumulado setembro	3º trimestre	Acumulado setembro
Tarifa com administração de imóveis não de uso (i)	(812)	(5.247)	(682)	(5.920)
Administração, Limpeza e Conservação	(1.041)	(3.101)	(772)	(2.356)
Serviços de terceiros (ii)	(1.025)	(4.899)	(772)	(2.300)
Total	(2.878)	(13.247)	(2.226)	(10.576)

(i) Em junho de 2021, houve o pagamento de R\$ 2.828 mil referente à diferença de tarifa de prestação de serviços da CAIXA para administração dos imóveis da EMGEA, relativo ao Contrato nº 013/2019.

(ii) Referem-se, basicamente, aos valores pagos a escritórios jurídicos, auditoria, consultoria, serviços de manutenção, primeiros socorros e segurança da informação.

22.4.3. Demais despesas administrativas

Descrição	2021		2020	
	3º trimestre	Acumulado setembro	3º trimestre	Acumulado setembro
Locação de copiadora e condomínio	(7)	(36)	(11)	(37)
Despesas Gerais (associação de classe, representação e outros)	(129)	(243)	(130)	(189)
Depreciação - Próprio	(137)	(440)	(170)	(513)
Depreciação - Arrendamento	(425)	(958)	(173)	(747)
Utilidades e serviços	(214)	(644)	(136)	(495)
Publicidade oficial e divulgação	(12)	(192)	(9)	(226)
Passagens aéreas e rodoviárias	-	(1)	-	(42)
Diárias de viagens	-	-	(3)	(29)
Taxas e contribuições locais	(3)	(84)	(39)	(82)
Segurança e medicina no trabalho	(12)	(15)	(13)	(20)
Material de consumo	(12)	(28)	(61)	(61)
Total	(951)	(2.641)	(745)	(2.441)

22.5. Receitas/despesas operacionais

22.5.1. Receitas

Descrição	2021		2020	
	3º trimestre	Acumulado setembro	3º trimestre	Acumulado setembro
Lucro na alienação de imóveis (i)	4.004	8.298	636	15.075
Baixa de saldos com prescrição de dívidas	-	-	3	6
Receitas com ressarcimento de prestação de contas/glosas (ii)	-	-	-	2.204
Recuperação de despesas mutuários em execução/adjudicação (iii)	-	5	2.093	4.091
Reposicionamento de cessão (iv)	895	2.648	848	2.918
Receitas eventuais na liquidação de créditos imob/outras	-	22	354	1.638
Total	4.899	10.973	3.934	25.932

(i) Refere-se à diferença positiva entre o valor da alienação dos imóveis e seu valor contábil. No terceiro trimestre de 2021 houve aumento no volume de alienações em relação ao mesmo período do exercício anterior.

(ii) Referem-se às receitas apuradas no repasse de arrecadações e glosas na rotina de prestação de contas com o Prestador de Serviços (CAIXA).

(iii) Refere-se, basicamente, à recuperação eventual de despesas com execução e remissão de dívida com mutuários em fase de execução/adjudicação do imóvel.

(iv) Refere-se à apropriação de atualização monetária e juros sobre o saldo oriundo de reposicionamento na cessão onerosa firmada entre a EMGEA e a CAIXA em 30.9.2014, conforme estabelecido no Instrumento Contratual.

22.5.2. Despesas

Descrição	2021		2020	
	3º trimestre	Acumulado setembro	3º trimestre	Acumulado setembro
Despesas com perdas créditos tributários (i)	-	-	-	(190.094)
Prejuízo na adjudicação/arrematação de imóveis (ii)	-	-	(1.128)	(8.641)
Perdas em diferenças de repasse - Seguros/FCVS (iii)	59	(421)	(356)	(2.736)
Despesas com imóveis não de uso (condomínios, impostos, taxas e outras) (iv)	(5.173)	(11.981)	(1.416)	(8.392)
Prejuízos na alienação de imóveis não de uso (v)	(4.469)	(8.397)	(364)	(18.409)
Despesas com execução de créditos - não recuperáveis e outras (vi)	119	(1.982)	(2.449)	(7.039)
Despesas com condenações judiciais e sucumbências (vii)	(7.018)	(10.293)	(1.041)	(1.482)
Despesas com fundo de equalização	-	-	-	-
Despesas com ressarcimento de prestação de contas	(26)	(59)	(24)	(266)
Despesas com perdas na quitação de débitos - Agentes cedentes	-	-	(659)	(659)
Despesas com tarifa com administração de imóveis não de uso	-	-	(1.372)	(4.987)
Despesas com diferenças de prestações de créditos imobiliários	-	(8)	234	(215)
Despesas com laudo de avaliação	-	-	-	(942)
Despesas com manutenção de créditos e garantias	(678)	(737)	(680)	(870)
Impostos e Contribuições (viii)	(1.384)	(3.635)	(915)	(3.837)
Total	(18.570)	(37.513)	(10.170)	(248.569)

(i) Refere-se à transferência para perdas dos valores a receber relativos a retenções de imposto de renda na fonte efetuadas pela Itaipu Binacional, em repasses de recursos, no período de 2001 a 2002, oriundos de créditos cedidos pela União à EMGEA para aumento de capital, lançados para perdas em março de 2020 (Nota 6.2).

(ii) Referem-se às diferenças negativas apuradas entre os saldos devedores de financiamentos imobiliários e os valores de avaliação dos imóveis vinculados como garantia, por ocasião de sua adjudicação/arrematação. Ao longo de exercício de 2021 não houve apuração de prejuízo na adjudicação/arrematação de imóveis não de uso, oriundos do crédito imobiliário Pessoa Física, cujo processo encontra-se em fase de internalização na EMGEA.

(iii) Valor líquido assumido no resultado relativo às pendências no repasse do prêmio de seguro mensal e contribuições mensais ao FCVS nas operações de crédito imobiliário.

(iv) Refere-se ao pagamento de despesas *propter rem* no período, conforme levantamentos efetuados pela atual prestadora de serviços.

(v) Refere-se à diferença negativa apurada entre o valor da alienação dos imóveis arrematados/adjudicados e o seu valor contábil. No terceiro trimestre de 2021, houve acréscimo em decorrência do aumento no volume de alienações de imóveis em relação ao mesmo período do exercício anterior.

(vi) Referem-se às despesas com mutuários em fase de execução/adjudicação e despesas com condenações judiciais, dentre as quais existem solicitações de ressarcimento junto à prestadora de serviços CAIXA na esfera administrativa (no montante de R\$ 73.675, incluindo saldos de exercícios anteriores).

(vii) Em 2021, houve aumento em despesas de condenações judiciais e honorários de sucumbências em relação ao mesmo período do exercício anterior.

(viii) Referem-se à COFINS (R\$ 2.992) e PIS/PASEP (R\$ 644) apurados sobre o grupo Receitas/Despesas, subgrupo Receitas.

22.5.3. Perdas de crédito esperadas (líquida)

Representa a movimentação líquida de perdas de crédito esperadas, incluindo as reversões de provisões decorrentes das liquidações antecipadas e reestruturações de dívidas, baixa de operações de créditos imobiliários para contratos de pessoas físicas e jurídicas que já se encontravam provisionadas e taxa de performance das carteiras.

Descrição	2021		2020	
	3º trimestre	Acumulado setembro	3º trimestre	Acumulado setembro
Perdas de crédito esperadas (líquida) – crédito imobiliário (i)	358.817	940.932	262.816	413.854
Perdas de crédito esperadas (líquida) – crédito comercial (ii)	1.955	5.259	(398)	(5.192)
Total	360.772	946.191	262.418	408.662

(i) A reversão de provisão, ao longo do exercício de 2021, ocorreu principalmente em contrapartida à baixa para perda dos créditos imobiliários Pessoa Física e PJ Privado, conforme demonstrado na Nota 22.2.2, além das reversões nas reestruturações e liquidações antecipadas de dívidas. Em 2021 houve maior volume de transferência para perdas em relação ao exercício anterior.

(ii) A reversão de provisão decorre do critério de transferência para perdas dos créditos comerciais, em atraso há mais de 1.800 dias, sem histórico de recebimentos (Nota 22.2.2).

22.5.4. Redução ao Valor Recuperável de ativos financeiros (líquida)

Descrição	2021		2020	
	3º trimestre	Acumulado setembro	3º trimestre	Acumulado setembro
Redução ao valor recuperável – perdas de créditos perante o FCVS (i)	(22.770)	(71.062)	41.224	(10.085)
Redução ao valor recuperável – perdas devolução dos créditos Agentes cedentes	-	-	659	589
Redução ao valor recuperável – perdas no desembolso com execução/Seguros FCVS (ii)	-	37	(1.152)	5.941
Redução ao valor recuperável – perdas sobre depósitos judiciais e reposicionamento	(551)	(1.622)	(238)	(1.844)
Redução ao valor recuperável – taxa de Performance - crédito imobiliário (iii)	-	-	-	20.505
Redução ao valor recuperável – taxa de Performance - crédito comercial	76	383	428	1.765
Total	(23.245)	(72.264)	40.921	16.871

(i) No 3º trimestre de 2020, houve acréscimo de reversão de provisão em contrapartida à devolução de créditos decorrentes de negociações na quitação de carteiras imobiliárias adquiridas na condição pro-solvendo.

(ii) Em janeiro de 2020, houve a reversão de provisão decorrente da transferência para perdas de débitos remanescentes associados a contrato de crédito Pessoa Jurídica Setor Privado, conforme aprovação da Administração (Nota 6.1).

(iii) Em maio de 2020, houve a reversão da totalidade da provisão para taxa de performance de créditos imobiliários pessoa física, constituída no ativo, em decorrência do novo contrato de prestação de serviços firmado com a CAIXA não prever mais a incidência dessa taxa.

22.5.5. Redução ao Valor Recuperável de outros ativos (líquida)

Descrição	2021		2020	
	3º trimestre	Acumulado setembro	3º trimestre	Acumulado setembro
Redução ao valor recuperável - imóveis não de uso (i)	7.441	12.887	2.899	31.863
Redução ao valor recuperável - pendências operacionais de imóveis não de uso	-	1.548	993	899
Redução ao valor recuperável - sobre saldo de IR retido indevidamente em repasse de recursos (ii)	-	-	-	189.684
Redução ao valor recuperável - Riscos de perdas fiscais processo 14033.003383/2008-75 (iii)	(37)	(8.046)	-	-
Total	7.404	6.389	3.892	222.446

(i) Em 2021, houve redução de reversões de provisão em decorrência do volume menor de alienações em relação ao mesmo período de 2020.

(ii) Em março de 2020 ocorreu a reversão de provisão decorrente da transferência para perdas dos valores a receber relativos a retenções de imposto de renda na fonte efetuadas pela Itaipu Binacional, em repasses de recursos, no período de 2001 a 2002, oriundos de créditos cedidos pela União à EMGEA para aumento de capital (Nota 22.5.2)

(iii) Em maio de 2021, houve a constituição de provisão para risco de crédito registrado no ativo, em face do risco de indeferimento pela SRFB, por se tratar de crédito de junho de 2004 indicado pela Empresa em compensações que não foram homologadas pela SRFB (Nota 8).

22.5.6. Provisões (reversões) para contingências

Descrição	2021		2020	
	3º trimestre	Acumulado setembro	3º trimestre	Acumulado setembro
Provisão para riscos cíveis (i)	(606)	(9.157)	1.716	1.160
Provisão para causas fiscais (ii)	(686)	(1.666)	(225)	(441)
Total	(1.292)	(10.823)	1.491	719

(i) Refere-se às contingências das operações de crédito, calculadas, para as ações rotineiras, pelo histórico dos valores das condenações sofridas pela EMGEA nos últimos 36 meses, atualizadas pelo IPCA, e revertidas pelas ações extintas no mesmo período, e pelo valor estimado de perda para as causas relevantes (Nota 20). Ao longo do exercício de 2021, houve incremento da provisão decorrente do aumento no volume das ações judiciais em que a empresa figura em polo passivo. Identificadas após a internalização, na EMGEA, dos serviços antes prestados pela CAIXA.

(ii) Refere-se à atualização monetária relativa às contingências na esfera administrativa (Nota 20).

22.5.7. Provisões (reversões) para outros passivos

Descrição	2021		2020	
	3º trimestre	Acumulado setembro	3º trimestre	Acumulado setembro
Provisão serviço tarifa CAIXA (i)	-	37.271	(173)	(750)
Provisão imóveis <i>propter rem</i> (ii)	4.648	(4.898)	-	-
Provisão encargos tributos (iii)	(61)	(3.731)	-	-
Total	4.587	28.642	(173)	(750)

(i) Refere-se à provisão da diferença de tarifa de prestação do serviço da CAIXA, e respectiva atualização monetária do período. Em maio de 2021 houve reversão de provisão pelo pagamento da diferença de tarifa de administração à CAIXA referente aos contratos de créditos imobiliários (Contrato nº 014/19). De forma similar, em junho de 2021 houve a regularização das diferenças de prestações referentes ao serviço de administração de imóveis não de uso (Contrato nº 013/2019), nos montantes de R\$ 34.802 e R\$ 2.710, respectivamente (Nota 15).

(ii) Refere-se à provisão de débitos condominiais e débitos fiscais em atraso, relativos à carteira de imóveis não de uso, reconhecida inicialmente pela empresa em outubro de 2020 após depuração pelo novo prestador de serviços e incrementada no transcorrer de 2020 e 2021, em decorrência do ingresso de novos imóveis em estoque (Nota 19). No 3º trimestre de 2021, houve reversão de provisão decorrente dos pagamentos efetuados no período.

(iii) Em junho de 2021, houve acréscimo de provisão de R\$ 3.670 mil relativo a encargos, tendo em vista o risco de indeferimento do recurso apresentado e a consequente não homologação das compensações propostas pela Empresa (Nota 16).

22.6. Resultado Financeiro

22.6.1. Receitas Financeiras

Descrição	2021		2020	
	3º trimestre	Acumulado setembro	3º trimestre	Acumulado setembro
Receita de aplicações financeiras - Fundo de Investimento/Títulos e valores mobiliários	3.625	9.169	913	3.365
Atualização Monetária s/Indenizações Sinistro/FGTS/Depósito Judiciais	-	16	128	1.307
Remunerações da CAIXA - repasses em atraso (i)	-	1.373	5	1.609
Valores a receber - IR retido indevidamente	-	-	-	409
Juros compensatórios sobre tributos a recuperar (ii)	51	3.811	309	842
Atualização Monetária em repasse de recursos	-	6	80	781
Demais Receitas Financeiras	1	3	1	3
Total	3.677	14.378	1.436	8.316

(i) Referem-se aos valores de atualização à taxa Selic sobre os valores financeiros de prestação de contas das arrecadações repassadas em atraso pela CAIXA.

(ii) Em maio de 2021, houve apropriação de receita de juros compensatórios relativo ao crédito tributário não utilizado na compensação dos débitos não homologadas pela Receita Federal do Brasil, no montante de R\$ 3.738, em conta representativa de Tributos a Recuperar (Nota 8).

22.6.2. Despesas Financeiras

Descrição	2021		2020	
	3º trimestre	Acumulado setembro	3º trimestre	Acumulado setembro
Multas e juros sobre tributos em atraso (i)	-	(4.792)	-	-
Despesa financeira com SELIC sobre JCP/Dividendos (ii)	(2.072)	(4.194)	(381)	(1.667)
Encargos sobre movimentação financeira - CAIXA (iii)	(36)	(1.448)	(4)	(1.653)
Atualização de débitos assumidos quitação de créditos pro solvendo (iv)	(14)	(42)	(13)	(39)
Tarifas bancárias e outras (v)	(89)	(286)	(119)	(367)
Atualização monetária - prêmio de seguro habitacional	-	-	(368)	(1.167)
SELIC créditos de impostos RFB	(436)	(880)	(222)	(975)
Impostos e Contribuições (vi)	(171)	(669)	(67)	(386)
Total	(2.818)	(12.311)	(1.174)	(6.254)

(i) Em maio de 2021, houve apropriação de despesas de encargos moratórios decorrente de débitos tributários dos exercícios de 2003/2005 e 2007, originários de compensações tributárias não homologadas pela Receita Federal do Brasil – RFB, inserido na conta corrente da EMGEA pela RFB em 28.4.2021 como débito tributário da Empresa, recolhido pela Empresa em 7.5.2021 no valor total de R\$ 8.568, sendo valor principal de R\$ 4.263 e encargos moratórios de R\$ 4.305.

(ii) Refere-se à despesa de atualização monetária calculada com base na taxa Selic dos Dividendos a pagar (Nota 17).

(iii) Refere-se à despesa de atualização monetária calculada com base na taxa Selic sobre devoluções à CAIXA de valores financeiros de prestação de contas.

- (iv) Valor da atualização monetária sobre os valores de débitos assumidos na quitação de créditos de contratos, em razão do caráter *pro solvendo*.
- (v) Referem-se a tarifas bancárias e atualização sobre RVA dos diretores.
- (vi) Referem-se a COFINS (R\$ 575) e PIS/PASEP (R\$ 94) apurados sobre o grupo Resultado Financeiro, subgrupo Receitas Financeiras e outros débitos de tributos perante a RFB.

23. Partes relacionadas

A EMGEA adota Política de Transações com Partes Relacionadas aprovada pelo Conselho de Administração e divulgada em seu sítio eletrônico (www.emgea.gov.br).

A Política define diretrizes para assegurar que as decisões sejam tomadas observando os interesses da Empresa e o princípio da equidade, assim considerado o tratamento justo e isonômico ao acionista (União) e às demais partes interessadas (sociedade, fornecedores e colaboradores), levando em consideração seus direitos, deveres, necessidades, interesses e expectativas.

As principais transações realizadas pela EMGEA com partes relacionadas são:

- a) Transações com o pessoal-chave da administração: pagamento de honorários, férias e gratificação natalina a membros da Diretoria Executiva e de honorários a membros do Comitê de Auditoria e dos Conselhos de Administração e Fiscal;
- b) Transações com o controlador: transações com a União, detentora da totalidade do capital social da Empresa, por intermédio de órgãos da administração pública federal;
- c) Transações com Fundos instituídos pelo Governo Federal: operações com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS e o Fundo de Compensação de Variações Salariais - FCVS;
- d) Transações com a Caixa Econômica Federal (CAIXA), empresa pública vinculada ao Ministério da Economia, com capital social totalmente integralizado pela União: transações bancárias, contratos de prestação de serviços e reembolso de custos relativos a empregados da CAIXA cedidos à EMGEA.

Ao longo dos exercícios de 2020 e 2021, com o objetivo de racionalizar custos e de reduzir a dependência de um único fornecedor na gestão dos processos operacionais, a EMGEA priorizou a internalização das carteiras de ativos em seus sistemas operacionais próprios e, conseqüentemente, a migração dos serviços de administração e cobrança desses ativos para outros fornecedores, em substituição aos serviços até então prestados majoritariamente pela CAIXA.

Diante do encerramento do último Contrato de Prestação de Serviços firmado com a CAIXA, ocorrido em 31 de janeiro de 2021, e da citada internalização dos contratos nos sistemas internos da EMGEA, encontram-se em discussão questões operacionais e financeiras relacionadas ao período da prestação de serviços pela CAIXA à EMGEA desde a sua criação, as quais estão em fase de apuração e negociação entre as duas instituições, incluindo ocorrências relacionadas a cláusulas contratuais que contemplam acertos de valores originários de eventuais falhas operacionais da CAIXA, comunicadas formalmente àquela instituição, podendo ser passíveis de ressarcimento à EMGEA (Nota 22.5.2).

- e) Transações com o Banco do Brasil (BB), sociedade de economia mista vinculada ao Ministério da Economia, controlada pela União: transações bancárias e reembolso de custos relativos a empregados do BB cedidos à EMGEA.

Em relação à inclusão da EMGEA no âmbito do PND, houve ao longo do exercício de 2021 reuniões de trabalho com representantes do BNDES, gestor do Fundo Nacional de Desestatização (FND), relacionadas ao processo de desestatização em andamento, quando foram prestadas todas as informações solicitadas à EMGEA.

23.1. Transações com o pessoal-chave da administração (valores em reais)

Descrição	30.09.2021	30.09.2020
Diretoria Executiva (i)	1.588.493,95	1.894.837,27
Conselho de Administração (ii)	254.234,26	281.160,18
Conselho Fiscal	120.497,22	120.497,22
Comitê de Auditoria	135.000,00	135.000,00
Total	2.098.225,43	2.431.494,67

(i) Os valores informados referem-se a honorários, férias, gratificação natalina e benefícios (auxílio-moradia, auxílio-alimentação, auxílio-saúde e telefone celular). Houve redução do saldo no período em decorrência de redução no quadro de diretores no período.

(ii) Houve redução dos saldos em decorrência da redução de membros do Conselho de Administração no período.

23.2. Transações com partes relacionadas

Entidades/operações	2021		2020	
	Ativo / (Passivo) 30.9.2021	Receita / (Despesa) 30.9.2021	Ativo / (Passivo) 31.12.2020	Receita / (Despesa) 30.9.2020
Transações com o controlador (União)				
Títulos CVS mantidos em carteira (i)	23.798	6.474	22.426	1.204
Dividendos a pagar (ii)	(6.214)	(4.194)	(94.318)	(1.668)
Reserva Especial de Dividendos não distribuídos (ii)	(165.268)	-	(72.970)	-
Fundos instituídos pelo Governo Federal				
FCVS (iii)	13.622.969	442.936	13.299.889	496.082
Dívida FGTS (iv)	(3.707.491)	(89.946)	(3.762.645)	(86.943)
Créditos a receber na novação do FCVS (v)	290.453	-	368.012	-
Caixa Econômica Federal				
Depósito à vista (vi)	565	(136)	564	(324)
Valores a receber (vii)	(6.058)	3.096	31.787	4.131
Prestação de serviços (viii)	(10.115)	(49.001)	(50.082)	(77.067)
Valores a pagar (ix)	(17.430)	(1.448)	(17.614)	(1.627)
Aplicações financeiras (x)	3.755	54	3.550	359
Banco do Brasil S/A				
Depósito à vista (vi)	372	-	461	-
Aplicações financeiras (x)	216.703	2.641	110.551	1.801

- (i) Títulos CVSA e CVSC (origem SBPE) recebidos como forma de pagamento pela novação de dívidas de responsabilidade do Fundo de Compensações de Variações Salariais (FCVS), relativas a créditos da EMGEA.
- (ii) Valor do dividendo mínimo obrigatório e reserva especial de dividendos não distribuídos, calculado no percentual de 25% do lucro líquido ajustado, consoante Art. 47 do Estatuto Social. As despesas incorridas referem-se à atualização dos dividendos a pagar pela taxa Selic até a data de referência.
- (iii) Corresponde aos valores residuais de contratos encerrados a serem ressarcidos pelo FCVS que estão em processo de novação com aquele Fundo. Atualmente, esses contratos rendem juros de até 6,17% ao ano e são atualizados monetariamente de acordo com a variação da Taxa referencial de Juros (TR).
- (iv) A EMGEA assumiu obrigações perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), quando da constituição da Empresa, em contrapartida aos ativos recebidos. Conforme previsto contratualmente, esses saldos são atualizados com a variação da Taxa Referencial (TR) de juros com encargos de 3,08% e, a partir de jan/2027, 6% ao ano e Selic para dívida dos contratos com vencimento em dezembro de 2022 e fevereiro de 2023 (FGTS).
- (v) Valores a receber decorrentes de contratos de novações de débitos de FCVS pela União e de débitos de contribuição compensados indevidamente nos contratos de novação pela União em exercícios anteriores (R\$ 3.250). Adicionalmente, inclui os valores oriundos da 25ª novação de dívidas FCVS e da 17ª Assunção de Dívidas do FCVS pela União, bloqueados junto ao FGTS, a serem destinados ao pagamento de prestações mensais da dívida da EMGEA perante aquele Fundo, à luz da Resolução CCFGTS 752/2014 (Nota 10).
- (vi) Refere-se a contas correntes bancárias (contas de depósito à vista). Na CAIXA, adicionalmente, existem despesas de Tarifa COB – conta cobrança, referentes ao valor pago pela EMGEA para emissão de boletos bancários dos créditos comerciais já internalizados na Empresa.
- (vii) Valores relativos à arrecadação a ser repassada pela CAIXA à EMGEA.
- (viii) Contratos firmados com a CAIXA para a prestação de serviços à EMGEA. O último contrato de prestação de serviços com a CAIXA relativo à administração da carteira de crédito habitacional pessoa física foi encerrado em 31.1.2021.
- (ix) Contrato para prestação de serviços de custódia qualificada de títulos junto à B3 CETIP e contrato para prestação de serviços de cobrança bancária.
- (x) Aplicação em fundos de investimento.

23.3. Reembolso de empregados cedidos

Reembolso ao órgão de origem	30.9.2021	30.9.2020
Caixa Econômica Federal (CAIXA)	(1.082)	(1.177)
Banco do Brasil (BB)	(377)	(366)
Secretaria Tesouro Nacional (STN)	(357)	(352)
Total	(1.816)	(1.895)

Para as funções comissionadas ocupadas por empregados originários da Administração Pública Federal, a EMGEA ressarcie integralmente os benefícios oferecidos pelo Órgão ou Entidade de origem.

24. Gerenciamento de riscos

Estrutura da gestão de riscos

O gerenciamento de riscos na EMGEA integra a estrutura de Controles Internos da Empresa, organizada em três linhas.

Como primeira linha, todas as unidades organizacionais são responsáveis por identificar, analisar, avaliar, monitorar e comunicar permanentemente os riscos relacionados aos processos na sua área de atuação e implementar ações de controle para mitigá-los.

Como segunda linha, há na Empresa uma unidade organizacional dedicada à gestão de riscos e controles internos, com atuação independente em relação às demais unidades. Esta unidade é responsável por assessorar e monitorar as atividades de gestão de riscos e controles internos, bem como por realizar verificações de conformidade.

A terceira linha é exercida pela unidade de Auditoria Interna que, vinculada por meio do Comitê de Auditoria ao Conselho de Administração, é responsável por aferir a adequação do controle interno e a efetividade do gerenciamento dos riscos.

O Comitê de Auditoria acompanha a eficácia da gestão de riscos por meio de reportes trimestrais elaborados pela unidade responsável pela segunda linha, os quais são também submetidos à Diretoria Executiva e ao Conselho de Administração.

Adicionalmente, as avaliações realizadas pela auditoria independente, pelo Conselho Fiscal e pelos órgãos de fiscalização e controle federais fornecem subsídios para aprimoramento das práticas organizacionais, inclusive dos controles internos e dos processos de gerenciamento de riscos, caracterizando uma quarta linha.

Nessa estrutura, o gerenciamento de riscos é realizado utilizando uma metodologia composta por etapas sequenciais, que abrangem:

- identificação dos riscos: levantamento dos eventos de risco que possam interferir no alcance dos objetivos e do propósito da Empresa, bem como do relacionamento entre os diferentes riscos e dos efeitos decorrentes da interação entre os riscos;
- análise dos riscos: análise da probabilidade e do impacto da ocorrência de eventos de risco;
- avaliação dos riscos: avaliação do grau de exposição do risco, considerando a probabilidade e o impacto;
- tratamento dos riscos: adoção de medidas de controle para mitigar os riscos, considerando o apetite a risco estabelecido;
- monitoramento: monitoramento contínuo dos eventos de risco, da efetividade das medidas de controle e do processo de gestão de riscos, com vistas à adoção de medidas para aprimoramento;
- comunicação: fluxo de informações, em todos os níveis da organização e apresentação periódica de resultados consolidados dos trabalhos relativos ao gerenciamento de riscos.

Os resultados das etapas de identificação e de avaliação alimentam uma matriz de riscos que, considerando os níveis de probabilidade (possibilidade de materialização de um determinado evento de risco) e de impacto (efeito da ocorrência do evento de risco), auxilia na identificação dos riscos estratégicos, ou críticos, assim considerados aqueles que podem comprometer o alcance dos objetivos e do propósito da Empresa. No terceiro trimestre de 2021 foi atualizada a matriz de riscos.

Particularmente em relação aos riscos atrelados ao uso de instrumentos financeiros, destacam-se os riscos de carteiras, de liquidez e de mercado.

Riscos de carteiras

O risco de carteiras (degradação de créditos adquiridos e das garantias a eles vinculadas, similar ao “risco de crédito”, característico de empresas que concedem créditos), é estratégico para a EMGEA, notadamente pelo fato de serem as carteiras de crédito – imobiliário, comercial, perante o setor público e privado, e perante o Fundo de Compensação de Variações Salariais (FCVS) – e a carteira de imóveis não de uso, os ativos geradores de receitas.

As carteiras de crédito imobiliário, comercial e perante pessoas jurídicas do setor privado têm dificuldade de recuperação, uma vez que são majoritariamente compostas por operações já adquiridas em situação de inadimplência (“Estágio 3”, nos termos do CPC 48). Para fazer face à possibilidade de não recuperação desses créditos, é reconhecida uma “perda de crédito esperada”, mensurada de acordo com critérios aprovados pela Administração e periodicamente revistos pela unidade gestora da carteira.

À medida que os créditos são recuperados ou baixados, os ativos geradores de receitas diminuem, o que pode resultar no risco de não serem capazes de gerar recursos financeiros para a Empresa. Como não tem ocorrido aquisição de novas carteiras, a capacidade de geração de receitas ligadas ao negócio de recuperação de créditos vem diminuindo gradativamente.

Somado a isso, a pandemia causada pelo COVID-19 provocou uma desaceleração significativa do crescimento global e medidas econômicas estão sendo tomadas pelo Governo Federal no intuito de minimizar a recessão do País, com os piores efeitos no âmbito da EMGEA (menores ingressos de recursos) verificados no ano 2020. A recuperação gradual nos volumes de arrecadação observada em 2020 se manteve nos primeiros trimestres de 2021. Para mitigar os riscos relacionados à recuperação dos créditos imobiliários, comercial e perante pessoas jurídicas do setor privado são adotadas ações de monitoramento contínuo da arrecadação, como subsídio para a adoção, se for o caso, de medidas para incremento da recuperação de créditos. Adicionalmente, são adotadas ações de controle, que contemplam a definição de políticas, normas e procedimentos específicos, bem como a avaliação da atuação das empresas prestadoras de serviços.

Um fator relevante para o risco de carteiras é a concentração de créditos perante o FCVS (cerca de 88,60% do Ativo) em razão do baixo número de novações de dívidas do Fundo por parte da União, nos últimos exercícios.

Os créditos perante o FCVS têm como contraparte o próprio Fundo e a União, como garantidora de suas dívidas, o que os caracteriza como ativos financeiros com baixo risco de crédito, uma vez que as contrapartes (o FCVS e a União) não têm histórico ou projeção de inadimplência. Não obstante, podem ocorrer perdas ao longo do processo operacional de realização desses créditos, nas etapas de habilitação, homologação, validação e novação de dívidas do Fundo pela União, com impactos no fluxo de caixa da carteira. Essa possibilidade de perdas é reconhecida nas demonstrações financeiras em contas redutoras do ativo, como “redução do valor recuperável”, de acordo com critérios aprovados pela Administração e periodicamente revistos pela unidade gestora da carteira (Nota 10).

Para viabilizar a conversão dos créditos FCVS em títulos públicos federais, mediante novação nas condições previstas na Lei nº 10.150/2000, o que reduziria a concentração e elevaria os índices de liquidez, a Empresa tem adotado as medidas possíveis no seu âmbito de atuação, em particular o acompanhamento e o cumprimento tempestivos das normas e dos procedimentos definidos no regulamento do FCVS e das demandas da sua Administradora. Estão em tramitação processos de novação de créditos FCVS, sob constante monitoramento por parte da Diretoria Executiva.

Do conjunto dos processos de novação em andamento foi celebrado, entre a EMGEA e a União, em setembro, o Contrato nº 246/2021/PGFN/CAF relativo a 17ª Assunção de Dívida, a partir do qual foram recebidos R\$ 21.145 mil em títulos CVSB e R\$ 98.749 mil em espécie, ambos bloqueados perante o FGTS.

Risco de liquidez

O risco de liquidez, que se traduz na insuficiência de recursos financeiros para viabilizar a realização de negócios, ou para honrar compromissos assumidos é um risco estratégico para a EMGEA em decorrência, principalmente, da estrutura patrimonial da Empresa, que desde a sua criação é caracterizada por uma carteira de ativos compostos por créditos de difícil recuperação (financiamentos e empréstimos originalmente concedidos pela CAIXA) e um passivo líquido e certo (obrigações também originárias da CAIXA, em maior parte dívidas perante o FGTS).

Atualmente, são fatores relevantes para o risco de liquidez a exaustão dos ativos geradores de receitas e a concentração dos ativos em créditos perante o FCVS (com baixa liquidez), comentados no *risco de carteiras*.

O fato de os ativos da EMGEA estarem constituídos em maior parte por créditos perante o FCVS tem contribuído, em especial, para elevar o risco de descasamento entre os prazos previstos para o ingresso de recursos (recebimentos) e os prazos previstos para a quitação de compromissos assumidos (pagamentos), notadamente de obrigações perante o FGTS.

Para o gerenciamento do risco de liquidez, o fluxo de caixa é monitorado diariamente pela unidade responsável pela gestão financeira e os resultados são apresentados à Diretoria Executiva, com vistas à definição de medidas de controle, bem como acompanhado periodicamente pelo Comitê de Auditoria, pelo Conselho Fiscal e pelo Conselho de Administração.

As medidas adotadas têm permitido mitigar o risco. Dentre elas, vale destacar as renegociações da dívida perante o FGTS, formalizadas em 28.5.2021 ao amparo da Resolução nº 988/2020, do Conselho Curador do FGTS. Na renegociação, os prazos de carência dos contratos nº 478.510 e nº 482.487 foram prorrogados por mais 18 meses, com novos vencimentos em dezembro de 2022 e em fevereiro de 2023, respectivamente, o que contribuiu significativamente para a melhoria do indicador de liquidez corrente da Empresa.

A EMGEA, mediante autorização da Caixa, na qualidade de Agente Operador do FGTS, vem utilizando os títulos CVSB recebidos pela Empresa ou bloqueados junto ao FGTS para pagamento das prestações mensais de R\$ 16,12 milhões relativas ao contrato nº 450.169, ao amparo da Resolução CCFGTS nº 752/2014 e deve continuar ocorrendo sempre que houver estoque de títulos CVSB e CVSD.

Têm também contribuído para mitigação do risco de liquidez a redução de despesas relativas aos serviços até então prestados pela CAIXA e os esforços da Empresa para incrementar a realização de ativos por meio de negociações com mutuários das carteiras de pessoa física e pessoa jurídica.

Risco de mercado

O risco de mercado (flutuação nos valores de mercado de instrumentos financeiros, incluindo variação cambial, de taxa de juros e de preços) para a EMGEA se restringe à flutuação da Taxa Média Selic - TMS e da Taxa Referencial de Juros - TR sobre as aplicações financeiras.

A Empresa não atua no mercado de derivativos, câmbio ou com ativos referenciados em moeda estrangeira.

As aplicações financeiras (detalhadas na Nota 4) são efetuadas em fundos de investimento – BB Extramercado FAE 2 e CAIXA Extramercado Exclusivo XXI –, ambos com política de investimentos adequada à Resolução CMN nº 3.284/2005, alterada pelas Resoluções CMN nº 4.034/2011 e nº 4.295/2013. No terceiro trimestre de 2021, os referenciais de rentabilidade desses fundos acompanharam a variação do subíndice Anbima IRFM-1 (Índice de Renda Fixa de Mercado), cujas carteiras são compostas por títulos públicos federais prefixados (LTN e NTN), de curto prazo.

Considerando o modelo estatístico do Valor em Risco (VaR - Value at Risk) – que sintetiza a maior perda esperada dentro de um intervalo temporal de 1 dia e com nível de confiança de 95% –, o risco de taxas de juros para os fundos de investimento não produz impacto relevante sobre os resultados (-0,0616% sobre o patrimônio líquido do Fundo BB Extramercado FAE 2 e 0,0462% sobre o patrimônio líquido do Fundo CAIXA Extramercado Exclusivo XXI, posição de 30.9.2021).

Além dos riscos atrelados ao uso de instrumentos financeiros, são estratégicos para a EMGEA os riscos de conformidade e de terceiro.

Risco de conformidade

O risco de conformidade (falha no cumprimento de leis; de regulamentos; de políticas, normas e decisões da Empresa) é estratégico para EMGEA. No trimestre anterior, foi dada atenção especial ao início da vigência dos artigos da Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD que tratam das sanções administrativas. Para mitigar esse risco, a EMGEA elaborou um Plano de Ações para adequação da Empresa às exigências da LGPD, que já se encontra com mais de 90% das ações implementadas. Merecem destaque a elaboração e publicação da Política de Privacidade e do Programa de Governança em Privacidade; a disponibilização do canal para o exercício dos direitos dos titulares de dados e a formalização de termos aditivos aos contratos com fornecedores, contemplando as cláusulas relacionadas à LGPD.

Risco de terceiro

O risco de terceiro (serviços prestados por terceiros ou produtos adquiridos sem os requisitos de qualidade contratados e esperados, ou não entregues nas datas previstas) é relevante, uma vez que o modelo de negócio adotado pela EMGEA tem como característica a contratação de empresas prestadoras de serviços para a realização de atividades operacionais, incluindo o atendimento aos devedores. Falhas na prestação de serviços ou eventual descontinuidade podem comprometer o ingresso de recursos, assim como aumentos de tarifas cobradas podem refletir diretamente no fluxo de caixa da empresa, impactando o risco de liquidez e, consequentemente, os resultados econômico-financeiros.

Para mitigar esse risco são adotadas medidas de controle, tais como inclusão de cláusulas específicas nos contratos firmados com as prestadoras de serviços; rotinas instituídas nas unidades organizacionais para avaliar se os serviços são executados em conformidade com o pactuado; desenvolvimento de sistema próprio para gestão de ativos (SISGEA), diversificação dos canais de negócios, viabilização de negociação por meio do sítio eletrônico (sem a intermediação de terceiros), contratação de novas empresas para prestação dos serviços relativo as atividades operacionais, visando a diversificação dos fornecedores de serviços, dentre outros.

Ao longo do ano, a Diretoria Executiva da EMGEA tem adotado ações para a mitigação de eventos associados aos riscos considerados estratégicos, dentre elas o redesenho dos processos internalizados, o desenvolvimento de novas funcionalidades nos sistemas internos, o acompanhamento sistemático de metas e resultados operacionais, bem como o aprimoramento dos controles internos e a otimização de estruturas, dentre outras.

Risco de conjuntura

O risco de conjuntura (Mudanças nas condições políticas, culturais, sociais, econômicas, regulatórias, financeiras do Brasil ou de outros países) é destaque neste trimestre, uma vez que, em 8.9.2021, foi publicada no DOU a Resolução CPPI nº 200, de 25.8.2021, que aprova as modalidades operacionais da desestatização da Empresa Gestora de Ativos S.A. - EMGEA, no âmbito do Programa Nacional de Desestatização - PND, e recomenda ao Presidente da República que o prazo do art. 3º do Decreto nº 9.589, de 29 de novembro de 2018, seja contado a partir de um dos marcos temporais abaixo, o que ocorrer primeiro:

- Notificação da Secretaria Especial do Programa de Parcerias de Investimentos do Ministério da Economia à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional da conclusão da desestatização da última carteira (carteiras de ativos e de imóveis da EMGEA); ou
- 30 de junho de 2022.

A Administração da EMGEA trabalha para o bom andamento do processo de desestatização da Empresa, nos termos das orientações emanadas do Ministério da Economia e está atenta ao desenrolar do cronograma de alienação das carteiras de créditos e de imóveis e ao início do processo de dissolução societária da EMGEA. A partir da realização da Assembleia Geral que formalizará a extinção da Empresa as Demonstrações Financeiras passarão a ser elaboradas segundo as normas e orientações emanadas para entidades em processo de liquidação.

Fábio Rito Barbosa
Diretor-Presidente

Marcus Vinicius Magalhães de Pinho
Diretor

Alexandre Oliveira Mota
Diretor

Rodrigo Marques de Souza Dantas Mattos
Diretor

Marilene Beatriz Brum Paiva
Chefe de Contabilidade
Téc. Cont. CRC MG 076097/O-S D

EMPRESA GESTORA DE ATIVOS S.A. – EMGEA

Relatório de revisão das informações contábeis
intermediárias

Referente ao 3º trimestre do exercício de 2021



Aponte a câmera de seu celular para a imagem acima e preencha nossa pesquisa de satisfação. Caso não compatível, obtenha um leitor de *QR Code* para acessar o conteúdo da imagem.



Russell Bedford

taking you further

RELATÓRIO DE REVISÃO DE INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS

Aos

**Acionistas, aos Conselheiros e aos Administradores da
EMPRESA GESTORA DE ATIVOS S/A – EMGEA
Brasília – DF**

Introdução

Revisamos as demonstrações contábeis intermediárias da **EMPRESA GESTORA DE ATIVOS S/A - EMGEA**, referente ao trimestre findo em 30 de setembro de 2021, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de setembro de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente para o período de três e nove meses findo naquela data e das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de nove meses findo naquela data, incluindo as notas explicativas.

A Administração da **EMGEA** é responsável pela elaboração das demonstrações contábeis intermediárias de acordo com a NBC TG 21 (R4) - Demonstração Intermediária, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC. Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas demonstrações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 - Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.



Russell Bedford

taking you further

Conclusão sobre as informações contábeis intermediárias

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as demonstrações contábeis intermediárias não apresentam, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da entidade, em 30 de setembro de 2021, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o trimestre findo naquela data de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Ênfase

Programa Nacional de Desestatização – PND

Chamamos a atenção para a nota explicativa nº 1, que destaca sobre o Programa Nacional de Desestatização. A EMGEA foi qualificada no âmbito do Programa de Parcerias de Investimentos da Presidência da República e incluída no Programa Nacional de Desestatização - PND, conforme disposto no Decreto nº 10.008, de 5 setembro de 2019, ficando designado o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES como responsável pela execução e acompanhamento dos atos de desestatização da EMGEA. Em 08 de setembro de 2021, foi publicada no DOU a Resolução CPPI nº 200, de 25 de agosto de 2021, que aprova as modalidades operacionais da desestatização da Empresa Gestora de Ativos S.A. - EMGEA, no âmbito do Programa Nacional de Desestatização - PND, e recomenda ao Presidente da República que o prazo do art. 3º do Decreto nº 9.589, de 29 de novembro de 2018, seja contado a partir de um dos seguintes marcos temporais, o que ocorrer primeiro: Notificação da Secretaria Especial do Programa de Parcerias de Investimentos do Ministério da Economia à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional da conclusão da desestatização da última carteira (carteiras de ativos e de imóveis da EMGEA) ou 30 de junho de 2022. Nossa conclusão não contém modificação em relação a esse assunto.



Russell Bedford

taking you further

Outros Assuntos

Demonstrações do valor adicionado

As demonstrações contábeis intermediárias acima referidas incluem a demonstração do valor adicionado (DVA) referentes ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2021, elaboradas sob a responsabilidade da administração da EMGEA, e apresentadas como informação suplementar para fins de IAS 34. Essas demonstrações foram submetidas aos procedimentos de revisão executados em conjunto com a revisão das informações trimestrais, com o objetivo de concluir se elas estão conciliadas com as informações contábeis intermediárias e registros contábeis, conforme aplicável, e se sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos na NBC TG 09 – Demonstração do Valor Adicionado. Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que essas demonstrações do valor adicionado não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nessa Norma e de forma consistente em relação às demonstrações contábeis intermediárias.

São Paulo, 11 de novembro de 2021.

RUSSELL BEDFORD BRASIL
AUDITORES INDEPENDENTES S/S
2 CRC RS 5.460/O-0 "T" SP

Roger Maciel de Oliveira
Contador 1 CRC RS 71.505/O-3 "T" SP
Sócio Responsável Técnico